



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Documento Nº**

# **35766/14**

**EXERCÍCIO:** 2015

**SUBCATEGORIA:** LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Patos

**DATA DE ENTRADA:** 02/07/2014

**ASSUNTO:** Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
relativa ao exercício de 2015.

**INTERESSADOS:** Francisca Gomes Araujo Mota



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS - PB

PATOS/PB, SÁBADO, 21 DE JUNHO DE 2014

## ATOS DA PREFEITA

### EXPEDIENTE

**FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA**  
Prefeita Constitucional

**LENILDO DIAS DE MORAIS**  
Vice Prefeito

**PEDRO FIGUEIREDO LEITÃO**  
Chefe de Gabinete

**EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO**  
Secretária de Administração

**MÉRYCLIS D'MEDEIROS BATISTA**  
Secretária de Finanças

**EISENHOWER ALVES BRITO SEGUNDO**  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

**ADALMIRA MARQUES DA SILVA CAJUAZ**  
Secretária de Educação

**ILLANA ARAÚJO MOTTA**  
Secretária de Saúde

**SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA**  
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Social

**JOANILSON GUEDES BARBOSA**  
Secretário de Controle Interno

**HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA L. DE FARIAS**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**MARIA ASSUNÇÃO DE L. TRINDADE MARTINS**  
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

**RANIERE CAVALCANTE RAMALHO DE LACERDA**  
Secretário de Serviços Públicos

**EVERALDO LIMA DOS SANTOS**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

**ANA LÍGIA MEDEIROS PEIXOTO**  
Secretário de Defesa do Consumidor (Procon)

**MARCOS EDUARDO SANTOS**  
Superintendente do STRANS

**EDVALDO PONTES GURGEL**  
Superintendente do PATOSPREV

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEIN.º 4.375/2014

De 20 de junho de 2014.

#### DENOMINA RUA PROFESSORA ANTÔNIA BARBOSA RODRIGUES, LOCALIZADA NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua PROFESSORA ANTÔNIA BARBOSA RODRIGUES, uma artéria sem denominação oficial, localizada no Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos, conforme mapa em anexo.

**Art. 2º** - Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e, automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de junho de 2014.

**Francisca Gomes Araújo Motta**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Autor: Vereador Diogo Ariano Medeiros de Araújo

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEIN.º 4.376/2014

De 20 de junho de 2014.

#### DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no inciso II, combinado com o § 2º do art. 165 da CF, com o art. 166 da CE e o art. 4º da LRF, as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2015, compreendendo:

- I. as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II. elaboração da LOA; estrutura, organização e diretrizes;
- III. alterações na legislação tributária;
- IV. equilíbrio entre receitas e despesas;
- V. critérios e formas de limitação de empenhos, nas hipóteses de frustração do cumprimento das metas de resultado fiscal (art. 9º, LRF);
- VI. normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos programas financiados com recursos do orçamento;
- VII. constituição e utilização de reserva de contingência com base na Receita Corrente Líquida (RCL);
- VIII. avaliação do cumprimento das metas relativas ao exercício financeiro anterior ao de vigência da própria LDO;
- IX. condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas;
- X. regras para eventual destinação de recursos à cobertura direta ou indireta de necessidade de pessoas físicas ou "déficit" de pessoas jurídicas (art. 26, LRF);
- XI. disposições relativas à dívida pública;
- XII. disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- XIII - as disposições gerais.

#### CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º** - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2015 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que será enviado juntamente com o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017 e que terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2015 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**Parágrafo único** - Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o caput deste artigo se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2015, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

## CAPÍTULO III

## DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 3º** - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – **programa**: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – **atividade**: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – **projeto**: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – **operação especial**: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria 42/99 do Ministério do Planejamento.

**Art. 4º** - Os orçamentos fiscal, da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias e fundos municipais.

**Art. 5º** - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado a Câmara Municipal, conforme estabelecido no art. 22 da Lei 4.320/64 e será composto de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, IV e parágrafo único da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

I – resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II – resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

III – da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;

IV – da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

V – da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;

VI – da receita prevista para o exercício em que se elaborou a proposta;

VII – da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

VIII – da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

IX – da despesa fixada para o exercício em que se elaborou a proposta;

X – da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta;

XI – da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

XII – do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

XIII – das despesas e receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;

XIV – da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

XV – dos orçamentos das Autarquias – Instituto da Seguridade Social do Município e Superintendência do Trânsito e Transporte do Município de Patos, que acompanharão o Orçamento Geral do Município, evidenciando suas receitas e despesas conforme o caput deste artigo;

XVI – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;

XVII – de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

XVIII – do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;

XIX – da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XX – da aplicação dos recursos de que trata a emenda constitucional nº 25;

XXI – da receita corrente líquida com base no art. 1º, § 1º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;

XXII – da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29;

XXIII – Recursos destinados à gestão ambiental, com ênfase para a agricultura familiar e a preservação do patrimônio histórico-cultural e artístico local;

XXIV – Recursos destinados à assistência social geral, através de doações diversas, ajudas financeiras e outros necessários exclusivamente às famílias comprovadamente carentes do Município, ficando sujeitos à lei específica;

XXV – da aplicação de recursos destinados à manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar.

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I – relato sucinto do desempenho orçamentário e financeiro da Prefeitura nos últimos dois anos e o cenário para o exercício a que se refere à proposta;

II – exposição e justificativa da política econômica e social do Governo;

III – justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa, dos principais agregados;

IV – demonstrativo da despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, confrontando a sua totalização com as receitas correntes líquidas, nos termos da Lei Complementar 101/2000;

V – Demonstrativo da receita nos termos do art. 12, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 6º** - Na lei orçamentária anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a discriminação da despesa das unidades orçamentárias far-se-á de acordo com a Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001, segundo a codificação funcional programática da Portaria 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério do Orçamento e Gestão e os programas do Plano Plurianual, indicando para cada uma das unidades, o seu menor nível de detalhamento, a saber:

I – Orçamento a que pertence;

II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais

Juros e Encargos da Dívida

Outras Despesas Correntes

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Inversões Financeiras

Amortização e Refinanciamento da Dívida

Outras Despesas de Capital

## CAPÍTULO IV

## DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

**Art. 7º** - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2015, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I – o princípio do controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II – o princípio da transparência implica, além de observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

**Art. 8º** – Fica assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

**Art. 9º** – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes.

**Art. 10** – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário para garantir solidez financeira da administração pública municipal.

**Art. 11** – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo e o Poder legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º - Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento da dívida fundada.

§ 2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – Pessoal e encargos sociais;

II – Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 12** – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

**Art. 13** – A lei orçamentária para o exercício de 2015 conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorrem:

I - realização de receitas não previstas;

II – disposições legais a nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual às receitas previstas e as despesas fixadas;

**Parágrafo único:** a adequação da despesa à receita de que trata o “caput” desse artigo, decorrente de qualquer das situações previstas nos itens I e II implicará, obrigatoriamente, na redefinição das metas e prioridades para o exercício de 2015.

**Art. 14** – O sistema de informações sobre o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, serão disponibilizadas na “internet”.

**Art. 15** – A Abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei 4.320/64.

**Art. 16** - O projeto de lei orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2014-2017, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

**Art. 17** – Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas de caráter continuado e obrigatórias se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem perfeitamente definidas as fontes de recursos;

IV – os recursos de contrapartidas de recursos de transferências de convênios ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

**Art. 18** - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças até 15 de julho de 2014, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2015, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas, conforme detalhamento constante do art. 4º desta Lei, especificando:

I - número da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo de causa julgada;

IV - data da autuação do precatório;

V - nome do beneficiário;

VI - valor do precatório a ser pago; e

VII - data do trânsito em julgado.

**Art. 19** - A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 3% (três por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária.

§ 1º - Não será considerada, para os efeitos do caput, a reserva à conta de receitas vinculadas e diretamente arrecadadas dos fundos e das entidades da administração indireta.

§ 2º - a reserva de contingência somente poderá ser utilizada para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos estabelecidos no anexo de riscos fiscais.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 20** – A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida municipal e com refinanciamento da dívida pública, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.

**Parágrafo único:** as despesas de que trata o “caput” desse artigo serão alocados nos encargos gerais do Município nos recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Finanças

**Art. 21** – O projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

**Art. 22** – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operação de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 23** - No exercício de 2015, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da lei Complementar 101/2002.

**Art. 24** – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

**Art. 25** – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da lei Complementar 101/2000, a contratação de hora extra, fica restrita a necessidades emergenciais nas áreas de saúde, educação e assistência social.

**Art. 26** - Ficam os poderes do município autorizados a consignarem recursos necessários para atender as despesas que decorrem da concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração em razão de ajuste salarial, da criação de cargos e contratações temporárias, inclusive para atender aos Programas da área de educação, saúde e assistência social, ou alterações de estrutura de carreiras e realização de concurso público, bem como da admissão de pessoal, a qualquer título, nos termos da legislação em vigor, observado o Inciso I do § 1º do art. 169 da Constituição Federal e Parágrafo Único, Inciso II do art. 21 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, LRF.

**CAPÍTULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA  
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 27** – A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias.

**Art. 28** – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alterações na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I – Atualização da planta de valores genéricos do Município;
- II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade;
- III – revisão da legislação sobre o uso do solo;
- IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre imóveis;
- VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- VII – revisão da legislação sobre taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça social.

§ 1º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo, poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no anexo de metas fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2º - A parcela da receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alteração na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária à Câmara de Vereadores poderá ser identificado, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

**CAPÍTULO VIII  
DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E À  
AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS  
FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 29** – O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata os art. 50, § 3º da LRF, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços, tais como: custo dos programas, das ações, do m² das construções, do m² das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, das unidades de saúde, etc (art. 4º, I, “e” da LRF).

§ 1º - Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, I, “e” da LRF).

§ 2º - Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2015 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, “e” da LRF).

**CAPÍTULO IX  
DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS  
DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS**

**Art. 30** – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde e educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social.

**Art. 31** – A inclusão, na Lei Orçamentária de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 32** – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

**Art. 33** – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

**Art. 34** – Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei Orçamentária o Poder Executivo por decreto e através da Secretaria Municipal de Finanças, estabelecerá o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 35** – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

**Art. 36** - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Art. 37** - Para fins de apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização orçamentária a que se refere o art. 166, § 1º, inciso II, da Constituição, será assegurado, ao órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta.

**Art. 38** – As dotações correspondentes as Despesas de Exercícios Anteriores, serão consignadas em todas as Unidades Orçamentárias dentro dos seus próprios programas de trabalho.

**Art. 39** - A mesa da Câmara deverá encaminhar ao Prefeito Municipal até 31 de julho do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2015, observadas as disposições do art. 29-A, CF, com redação que foi dada pela EC 25/00.

**Art. 40** - A proposta orçamentária para o exercício de 2015, será remetida ao Poder legislativo para apreciação até **15 de setembro** conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e será devolvida para sanção do Prefeito até 31 de dezembro de 2014.

**Art. 41** - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2014, sua programação poderá ser executada, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades, e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º - Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas de assistência social, previdência social, saúde e educação bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º - Não será interrompido o processamento de despesas com investimentos em andamento.

**Art. 42** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de junho de 2014.

**Francisca Gomes Araújo Motta  
PREFEITA CONSTITUCIONAL**



I – LRF, art. 4º, § 1º: “Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”.

II – LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I “avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior”.

III - LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II – “demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional”.

IV - LRF, Art. 4o, § 2o, inciso III – “evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos”.

V - LRF, Art. 4o, § 2º, inciso IV – “avaliação da situação financeira e atuarial”:

VI – Art. 4o, § 2º, inciso V – “demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado”.

**OBS: Para 2015 não há concessão de benefício fiscal que implique em renúncia de receita.**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
PROJEÇÃO ATUARIAL

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2012	5.418.589,42	4.106.479,69	11.193.566,07
2013	10.899.422,72	8.199.757,53	4.072.059,36
2014	12.026.621,42	8.374.169,68	7.724.511,11
2015	17.124.493,16	8.774.540,25	16.074.464,02
2016	19.322.081,23	9.066.396,42	26.330.148,83
2017	21.666.278,92	9.622.052,73	38.374.375,02
2018	24.150.530,47	10.426.748,86	52.098.156,63
2019	26.543.587,15	10.891.824,59	67.749.919,18
2020	30.355.213,68	11.580.936,77	86.524.196,09
2021	31.744.572,48	12.870.481,75	105.398.286,83
2022	33.142.549,13	14.153.052,66	124.387.783,30
2023	34.550.105,44	15.656.006,38	143.281.882,35
2024	35.954.619,76	17.013.046,06	162.223.456,06
2025	37.364.691,25	18.496.169,44	181.091.977,87
2026	38.773.115,40	19.878.946,82	199.986.146,45
2027	40.185.841,48	21.204.595,84	218.967.392,09
2028	41.606.582,95	22.220.779,65	238.353.195,39
2029	43.054.416,54	22.819.556,71	258.588.055,23
2030	44.556.040,38	23.858.083,01	279.286.012,59
2031	46.088.325,39	24.696.885,64	300.677.452,34
2032	47.665.123,42	25.969.176,31	322.373.399,46
2033	49.263.125,01	26.793.489,40	344.843.035,07
2034	50.910.510,36	28.196.503,00	367.557.042,43
2035	52.575.550,08	29.470.569,97	390.662.022,54
2036	54.267.070,17	31.024.628,60	413.904.464,11
2037	55.969.890,15	32.236.121,01	437.638.233,24
2038	57.705.272,52	34.401.730,28	460.941.775,49
2039	59.417.954,84	34.873.009,35	485.486.720,98
2040	61.208.266,05	35.826.455,72	510.868.531,31
2041	63.051.965,30	37.450.581,62	536.469.914,99
2042	64.912.046,85	39.695.508,40	561.686.453,44
2043	66.752.277,68	42.380.250,68	586.058.480,44
2044	68.545.110,21	43.208.266,04	611.395.324,60
2045	70.399.136,87	43.821.304,22	637.973.157,26
2046	50.943.179,57	44.199.368,60	644.716.968,22
2047	51.474.456,12	45.263.876,06	650.927.548,28
2048	51.975.005,31	46.320.089,41	656.582.464,17
2049	52.443.493,79	45.671.902,82	663.354.055,14
2050	52.980.274,70	45.051.693,96	671.282.635,89
2051	53.587.779,86	44.354.791,88	680.515.623,87
2052	54.274.867,36	43.498.801,09	691.291.690,14
2053	55.055.870,63	43.081.877,75	703.265.683,02
2054	55.910.093,90	43.805.355,74	715.370.421,18



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
PROJEÇÃO ATUARIAL

2055	<b>56.773.519,72</b>	<b>44.495.364,50</b>	<b>727.648.576,40</b>
2056	<b>57.648.721,98</b>	<b>45.199.670,08</b>	<b>740.097.628,30</b>
2057	<b>58.535.563,16</b>	<b>45.908.686,28</b>	<b>752.724.505,18</b>
2058	<b>59.434.472,83</b>	<b>46.587.385,39</b>	<b>765.571.592,62</b>
2059	<b>60.348.008,10</b>	<b>47.270.042,66</b>	<b>778.649.558,06</b>
2060	<b>61.276.823,16</b>	<b>47.943.841,44</b>	<b>791.982.539,77</b>
2061	<b>62.222.380,55</b>	<b>48.621.263,24</b>	<b>805.583.657,09</b>
2062	<b>63.185.481,88</b>	<b>49.265.838,39</b>	<b>819.503.300,57</b>
2063	<b>64.169.165,11</b>	<b>49.936.836,78</b>	<b>833.735.628,90</b>
2064	<b>65.173.094,48</b>	<b>50.568.610,40</b>	<b>848.340.112,98</b>
2065	<b>66.200.853,09</b>	<b>51.237.457,57</b>	<b>863.303.508,50</b>
2066	<b>67.251.661,29</b>	<b>51.860.560,11</b>	<b>878.694.609,68</b>
2067	<b>68.329.661,86</b>	<b>52.491.000,95</b>	<b>894.533.270,60</b>
2068	<b>69.436.061,37</b>	<b>53.134.360,27</b>	<b>910.834.971,70</b>
2069	<b>70.571.804,09</b>	<b>53.754.710,87</b>	<b>927.652.064,91</b>
2070	<b>71.740.046,74</b>	<b>54.356.828,17</b>	<b>945.035.283,48</b>
2071	<b>72.943.849,08</b>	<b>54.965.612,34</b>	<b>963.013.520,23</b>
2072	<b>74.184.960,61</b>	<b>55.581.136,51</b>	<b>981.617.344,33</b>
2073	<b>75.465.231,55</b>	<b>56.177.380,28</b>	<b>1.000.905.195,60</b>
2074	<b>76.788.184,53</b>	<b>56.753.635,56</b>	<b>1.020.939.744,58</b>
2075	<b>78.157.596,20</b>	<b>57.362.417,01</b>	<b>1.041.734.923,76</b>
2076	<b>79.574.319,07</b>	<b>57.923.928,73</b>	<b>1.063.385.314,10</b>
2077	<b>81.044.044,72</b>	<b>58.518.088,30</b>	<b>1.085.911.270,53</b>
2078	<b>82.568.011,37</b>	<b>59.090.913,27</b>	<b>1.109.388.368,63</b>
2079	<b>84.150.770,60</b>	<b>59.669.342,93</b>	<b>1.133.869.796,30</b>
2080	<b>85.795.530,95</b>	<b>60.225.455,46</b>	<b>1.159.439.871,80</b>
2081	<b>87.507.368,91</b>	<b>60.780.468,65</b>	<b>1.186.166.772,05</b>
2082	<b>89.290.392,69</b>	<b>61.346.876,76</b>	<b>1.214.110.287,99</b>
2083	<b>91.148.207,51</b>	<b>61.889.710,62</b>	<b>1.243.368.784,88</b>
2084	<b>93.086.733,23</b>	<b>62.430.822,30</b>	<b>1.274.024.695,81</b>
2085	<b>95.110.933,95</b>	<b>62.983.075,86</b>	<b>1.306.152.553,89</b>
2086	<b>97.225.299,95</b>	<b>63.503.859,94</b>	<b>1.339.873.993,90</b>
2087	<b>99.437.147,82</b>	<b>64.035.400,83</b>	<b>1.375.275.740,89</b>

CLAIR LEITÃO M.DINIZ  
CONTADORA CRC 4395

MERYCLES D' M.BATISTA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

FRANCISCA GOMES DE A. MOTA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2015

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	249.304.871	238.569.255	2.920,629	260.523.595	238.574.721	3.052,057	272.247.151	238.562.172	3.189,400
Receitas Primárias (I)	248.699.020	237.989.493	2.913,531	259.890.482	237.994.947	3.044,640	271.585.548	237.982.429	3.181,649
Despesa Total	249.304.871	238.569.255	2.920,629	260.523.595	238.574.721	3.052,057	272.247.151	238.562.172	3.189,400
Despesas Primárias (II)	244.436.216	233.910.255	2.863,592	255.435.850	233.915.614	2.992,454	266.930.459	233.903.311	3.127,114
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.262.804	4.079.238	49,939	4.454.632	4.079.333	52,186	4.655.089	4.079.118	54,535
Resultado Nominal	-1.592.594	-1.524.014	-18,657	-1.664.261	-1.524.049	-19,497	-1.739.153	-1.523.969	-20,374
Dívida Pública Consolidada	59.071.287	56.527.548	692,025	61.729.495	56.528.842	723,166	64.507.322	56.525.870	755,709
Dívida Consolidada Líquida	22.087.705	21.136.560	258,759	23.081.652	21.137.044	270,404	24.120.326	21.135.932	282,572

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

FONTE:

VARIÁVEIS	2015	2016	2017
PIB Real (Crescimento % anual)	2,70	2,70	2,70
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	1,50	1,50	1,50
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	2,21	2,21	2,21
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,50	4,50	4,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	8.536.000,00	8.536.000,00	8.536.000,00

CLAIR LEITÃO M. DINIZ  
CPF - 477.984.084-87  
TC-CRC/PB 4.395

MERICLES D' MEDEIROS  
BATISTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

FRANCISCA GOMES ARAÚJO  
MOTA  
PREFEITA

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2015

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	224.910.059	2.634,841	146.013.735	1.704,853	-79.383.824	(35,30)
Receitas Primárias (I)	224.335.645	2.628,112	144.822.708	1.696,611	-79.512.937	(35,44)
Despesa Total	224.960.059	2.635,427	154.569.424	1.810,795	-70.390.635	(31,29)
Despesas Primárias (II)	219.946.059	2.576,688	150.641.217	1.764,775	-69.304.842	(32,00)
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.389.586	51,424	-5.818.509	-68,164	-10.208.095	(232,55)
Resultado Nominal	-5.774.007	-67,643	-5.774.007	-67,643	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	54.093.347	633,708	54.093.347	633,708	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	20.226.373	236,954	20.226.373	236,954	0	0,00

FONTE:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2013	8.536.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2013	8.536.000,00

\_\_\_\_\_  
CLAIR LEITÃO M. DINIZ

CPF - 477.984.084-87

TC-CRC/PB 4.395

\_\_\_\_\_  
MERICLES D`MEDEIROS

BATISTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
FRANCISCA GOMES ARAÚJO

MOTA

PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2015

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Receita Total	201.706.347	224.910.059	11,50	238.569.253	6,07	249.304.871	4,50	260.523.595	4,50	272.247.151	4,50	
Receitas Primárias (I)	200.228.925	224.335.645	12,04	237.989.492	6,09	248.699.020	4,50	259.890.482	4,50	271.585.548	4,50	
Despesa Total	201.714.347	224.960.059	11,52	238.569.253	6,05	249.304.871	4,50	260.523.595	4,50	272.247.151	4,50	
Despesas Primárias (II)	197.321.109	219.946.059	11,47	233.910.253	6,35	244.436.216	4,50	255.435.850	4,50	266.930.459	4,50	
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.907.816	4.389.586	50,96	4.079.239	(7,07)	4.262.804	4,50	4.454.632	4,50	4.655.089	4,50	
Resultado Nominal	-28.092.967	-5.774.007	(79,45)	-1.524.014	(73,61)	-1.592.594	4,50	-1.664.261	4,50	-1.739.153	4,50	
Dívida Pública Consolidada	38.710.262	54.093.347	39,74	56.527.548	4,50	59.071.287	4,50	61.729.495	4,50	64.507.322	4,50	
Dívida Consolidada Líquida	10.617.295	20.226.373	90,50	21.136.560	4,50	22.087.705	4,50	23.081.652	4,50	24.120.326	4,50	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Receita Total	193.948.411	207.941.992	7,22	238.569.253	14,73	238.569.255	0,00	238.574.721	0,00	238.562.172	(0,01)	
Receitas Primárias (I)	192.527.812	207.410.914	7,73	237.989.492	14,74	237.989.493	0,00	237.994.947	0,00	237.982.429	(0,01)	
Despesa Total	193.956.103	207.988.220	7,23	238.569.253	14,70	238.569.255	0,00	238.574.721	0,00	238.562.172	(0,01)	
Despesas Primárias (II)	189.731.836	203.352.495	7,18	233.910.253	15,03	233.910.255	0,00	233.915.614	0,00	233.903.311	(0,01)	
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.795.977	4.058.419	45,15	4.079.239	0,51	4.079.238	0,00	4.079.333	0,00	4.079.118	(0,01)	
Resultado Nominal	-27.012.468	-5.338.394	(80,24)	-1.524.014	(71,45)	-1.524.014	0,00	-1.524.049	0,00	-1.523.969	(0,01)	
Dívida Pública Consolidada	37.221.406	50.012.340	34,36	56.527.548	13,03	56.527.548	0,00	56.528.842	0,00	56.525.870	(0,01)	
Dívida Consolidada Líquida	10.208.938	18.700.419	83,18	21.136.560	13,03	21.136.560	0,00	21.137.044	0,00	21.135.932	(0,01)	

FONTE:

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2012	2013	2014	2015	2016	2017	
4,00	4,00	4,00	4,50	4,50	4,50	

CLAIR LEITÃO M. DINIZ  
CPF - 477.984.084-87  
TC-CRC/PB 4.395

MERICLES D`MEDEIROS  
BATISTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

FRANCISCA GOMES ARAÚJO  
MOTA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2015

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	22.803.334	100,00	33.301.977	100,00	11.758.686	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.803.334</b>	<b>100</b>	<b>33.301.977</b>	<b>100</b>	<b>11.758.686</b>	<b>100</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulados	-1.206.412	100,00	-301.734	100,00	-6.387.772	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>-1.206.412</b>	<b>100</b>	<b>-301.734</b>	<b>100</b>	<b>-6.387.772</b>	<b>100</b>

FONTE:

CLAIR LEITÃO M. DINIZ  
CPF - 477.984.084-87  
TC-CRC/PB 4.395

MERICLES D' MEDEIROS  
BATISTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

FRANCISCA GOMES ARAÚJO  
MOTA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
<b>01.010</b>	<b>Câmara Municipal</b>				<b>172.425</b>	<b>0,07</b>
01 031 0001	<b>0001 Parcelamento de Dívidas Previdenciárias</b>				<b>36.575</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Garantir o pagamento dos parcelamentos com o INSS e com o ISSMP					
000001	4690.71	99 001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	15.675	0,00
000002	4691.71	99 001	Outras Amortizações da Dívida Contratada	Fiscal	20.900	0,00
01 031 2001	<b>1001 Aquisição de Veículo</b>				<b>41.800</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir veículo para a Câmara Municipal					
000003	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	41.800	0,00
01 031 2001	<b>1002 Ampliação ou Reforma do Prédio sede da Câmara Municipal</b>				<b>52.250</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Ampliar e reformar o Prédio da Câmara					
000004	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	52.250	0,00
01 031 2001	<b>2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo</b>				<b>41.800</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Poder Legislativo					
000018	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	41.800	0,00



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

		Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Esfera		Orçamentária	
							%	
<b>02.010</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>						<b>359.470</b>	<b>0,15</b>
14 422 1036	<b>1003 Construção e Aparelhamento de um Centro de Referência de Atendimento a Mulher - CRAM</b>						<b>335.435</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir e aparelhar um Centro de Referência de Atendimento a Mulher em Situação de Violência para a dar suporte às ações que possam alterar a realidade local referente a violência contra a mulher.							
000025	4490.51 99 006	Obras e Instalações		Fiscal	261.250	0,00		
000026	4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	7.650	0,00		
000027	4490.52 99 006	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	66.535	0,00		
04 122 2002	<b>2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>						<b>10.450</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito, da Sub-Prefeitura de Santa Gertrudes, Coordenadoria de Comunicação e das Secretarias Executivas: Políticas para a Mulher, Políticas para Juventude e Lazer, Articulação Social e Secretaria Executiva do Prefeito.							
000045	4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.450	0,00		
13 392 1028	<b>2009 Manutenção da Banda de Música Municipal</b>						<b>1.045</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter a Banda de Música Municipal							
000060	4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.045	0,00		
08 243 2004	<b>2010 Manutenção dos Conselhos Tutelares</b>						<b>3.135</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter os Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente Norte e Sul, com a finalidade de fiscalizar os direitos das crianças e adolescentes previsto em Lei e dar os encaminhamentos necessários para a solução dos problemas referentes a infância e adolescência							
000070	4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	3.135	0,00		
14 422 1036	<b>2012 Manutenção do Centro de Referência de Atendimento a Mulher - CRAM</b>						<b>9.405</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Centro de Referência de Atendimento a Mulher - CRAM, desenvolvendo ações voltadas a articular, inserir, gerenciar e prevenir a assistência por meio de políticas específicas e de combate a violência contra as mulheres, proporcionando atendimento psicossocial, auxílio jurídico, capacitação, seminários, mobilização e outros.							
000080	4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	9.405	0,00		



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%	
<b>02.011</b>	<b>Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos</b>					<b>72.628</b>	<b>0,03</b>
26 452 1002	<b>1004 Aquisição de Veículos para STTRANS</b>					<b>62.700</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir carros e motos para conduzir os trabalhos da STTRANS						
000089	4490.52	99	012	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	62.700	0,00
26 122 2013	<b>2014 Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transportes no Município de Patos</b>					<b>3.135</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Superintendência de Trânsito e Transportes no Município de Patos						
000108	4490.52	99	012	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.135	0,00
26 452 1002	<b>2015 Sinalização Indicativa e Informativa</b>					<b>5.225</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Sinalizar e conservar a sinalização existente nas vias urbanas sob a jurisdição do município para dar maior segurança aos motoristas e pedestres usuários do sistema viário, nos bairros São Sebastião, Vitória e outros demanda do orçamento participativo						
000112	4490.52	99	012	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.225	0,00
26 452 1002	<b>2016 Campanha de Educação de Trânsito</b>					<b>1.568</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover campanhas de conscientização à população sobre a educação de trânsito						
000116	4490.52	99	012	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.568	0,00



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

		Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária	%
<b>02.020</b>	<b>Procuradoria Geral do Município</b>			<b>613</b>	<b>0,00</b>
04	122	2003	<b>2017 Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>	<b>613</b>	<b>0,00</b>
			<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município, através de defesa do interesse público no Processo Judiciário		
000129	4490.52	99	001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	613 0,00



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
<b>02.030</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>				<b>24.558</b>	<b>0,01</b>
04	122	2005	<b>2018 Manutenção das Atividades SECAD</b>		<b>22.990</b>	<b>0,01</b>
			<b>Objetivo:</b> Manter as Atividades administrativas da Secretaria de Administração, incluindo as ações da Guarda Municipal			
	000147	4490.52	99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	22.990	0,00
04	122	2005	<b>2020 Manutenção das Instalações do Centro Administrativo Municipal</b>		<b>1.568</b>	<b>0,00</b>
			<b>Objetivo:</b> Manter as instalações do Centro Administrativo Municipal			
	000155	4490.52	99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.568	0,00



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
<b>02.031</b>	<b>Instituto da Seguridade Social do Município de Patos</b>				<b>13.585</b>	<b>0,01</b>
28	272	0002	<b>0003</b>	<b>Manutenção do Instituto da Seguridade Social do Município de Patos</b>	<b>13.585</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as despesas administrativas e operacionais do Instituto da Seguridade Social do Município de Patos						
000169	4490.52	99	011	Equipamentos e Material Permanente	13.585	0,00



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária	%	
<b>02.040</b>	<b>Secretaria Municipal de Finanças</b>						<b>3.939.650</b>	<b>1,65</b>	
28	843	0001	<b>0005 Amortização e Encargos da Dívida Contratada</b>				<b>10.450</b>	<b>0,00</b>	
<b>Objetivo:</b> Realizar o pagamento do principal e encargos de financiamento.									
	000178	4690.71	99	001	Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	10.450	0,00
28	843	0001	<b>0006 Amortização e Encargos com a Dívida do INSS</b>				<b>1.881.000</b>	<b>0,79</b>	
<b>Objetivo:</b> Pagamento mensal dos compromissos assumidos por contrato de refinanciamento de dívida junto ao INSS									
	000180	4690.71	99	001	Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	1.881.000	0,00
28	843	0001	<b>0007 Amortização e Encargos com a Dívida do FGTS</b>				<b>31.350</b>	<b>0,01</b>	
<b>Objetivo:</b> Pagamento mensal dos compromissos assumidos por contrato de refinanciamento de dívida junto ao FGTS									
	000182	4690.71	99	001	Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	31.350	0,00
28	843	0001	<b>0009 Amortização e Encargos da Dívida Contratada - PMAT</b>				<b>261.250</b>	<b>0,11</b>	
<b>Objetivo:</b> Realizar o pagamento da amortização e dos encargos de financiamento junto ao PMAT									
	000185	4690.71	99	001	Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	261.250	0,00
28	843	0001	<b>0010 Amortização e Encargos da Dívida com ISSMP</b>				<b>919.600</b>	<b>0,39</b>	
<b>Objetivo:</b> Pagara amortização e os encargos resultantes de parcelamento junto ao ISSMP									
	000187	4691.71	99	001	Outras Amortizações da Dívida Contratada		Fiscal	919.600	0,00
28	843	0001	<b>0011 Pagamento da Dívida com a Energisa</b>				<b>627.000</b>	<b>0,26</b>	
<b>Objetivo:</b> Pagar dívida junto à Energisa									
	000188	4690.71	99	001	Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	627.000	0,00
28	843	0001	<b>0012 Pagamento da Dívida Junto a CAGEPA</b>				<b>31.350</b>	<b>0,01</b>	
<b>Objetivo:</b> Pagar dívida junto à CAGEPA, referente ao fornecimento de água para os prédios públicos									
	000189	4690.71	99	001	Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	31.350	0,00
28	843	0001	<b>0013 Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP</b>				<b>167.200</b>	<b>0,07</b>	
<b>Objetivo:</b> Quitar dívida junto ao PASEP									
	000191	4690.71	99	001	Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	167.200	0,00
04	123	2006	<b>2021 Manutenção das Atividades da SEMUF</b>				<b>10.450</b>	<b>0,00</b>	
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Secretaria de Finanças, atendendo as Gerências de Administração Tributária, Tesouraria e Contabilidade.									
	000207	4490.52	99	001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.450	0,00



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						%
<b>02.050</b>	<b>Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão</b>				<b>20.900</b>	<b>0,01</b>
04	122	2004	<b>2022 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão</b>		<b>20.900</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, incluindo os setores: Orçamento Participativo, Portal da Transparência, Geoprocessamento, Execução Orçamentária, entre outros.						
000220	4490.52	99	001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.900	0,00



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Orçamentária	%
<b>02.060</b>	<b>Secretaria Municipal de Controle Interno</b>				<b>5.225</b>	<b>0,00</b>
04	124	2004	<b>2023 Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Interno</b>		<b>5.225</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manter a Secretaria Municipal de Controle Interno, compreendendo: controle e ouvidoria pública, análise do patrimônio, análise da despesa pública e de atos administrativos, entre outros.,						
000233	4490.52	99	001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.225	0,00



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	%
<b>02.070</b>	<b>Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo</b>			<b>43.778.863</b>	<b>18,35</b>
26 782 1008	<b>1005 Conclusão da Construção da I Etapa da Alça Sudeste e Revitalização das Vias Urbanas</b>			<b>1.949.239</b>	<b>0,82</b>
<b>Objetivo:</b> Concluir a construção da Alça Sudeste compreendendo 6 km de rodovias, duas pontes sobre os Rios Espinharas e Farinha, com todas obras d'arte e sinalização, capeamento e recapeamento asfáltico de vias urbanas, que irá organizar o sistema viário de Patos					
000234	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	68.239 0,00
000235	4490.51	99 006	Obras e Instalações	Fiscal	1.881.000 0,00
17 512 1006	<b>1006 Ações de Saneamento Básico</b>			<b>209.000</b>	<b>0,09</b>
<b>Objetivo:</b> Promover ações de saneamento básico com a construção de esgotamento sanitário e resíduos sólidos nos bairros Jatobá, Alto da Tubiba, Mutirão, Monte Castelo, Vila Teimosa, Morada do Sol, Conjunto Bivar Olinto, Loteamento Geraldo Carvalho, Jardim Redenção, Jardim Guanabara, Maternidade, São Sebastião, Vitória, Salgadinho, Loteamento Nova Brasília, Dona Milindra, Sete Casas, Vila Cavalcante, Brasília, Nova Conquista e demais bairros do município, demanda do orçamento participativo					
000236	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	209.000 0,00
15 451 1005	<b>1007 Melhoria na Infra-Estrutura de Vias Públicas da Cidade de Patos</b>			<b>10.606.750</b>	<b>4,45</b>
<b>Objetivo:</b> Construção de pavimentação e qualificação de vias urbanas (asfáltica ou paralelepípedo, etc) e drenagem em pontos críticos na sede do município atendendo a diversas ruas da cidade, dentre elas: Santa Clara e Distrito de Santa Gertrudes, Pastor Eduardo Mundy, Belarmino de Castro Nóbrega e nos bairro Salgadinho, Mutirão, Monte Castelo, São Sebastião, Jatobá, Noé Trajano, Matadouro, Jardim Europa e Juá Doce, Alto da Tubiba, Vila Mariana, Novo Horizonte, Jatobá, Maternidade, Jardim Guanabara, Redenção, Monte Castelo, Sete Casas, esgotamento e urbanização das ruas Francisco Germano e Severino Alves, no Dona Milindra e demais ruas do município, demanda do orçamento participativo					
000237	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	156.750 0,00
000238	4490.51	99 006	Obras e Instalações	Fiscal	10.450.000 0,00
15 452 1007	<b>1008 Construção de um Cemitério na Zona Oeste da Cidade</b>			<b>104.500</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> Construir um cemitério na zona oeste da cidade para atender aos bairros da Liberdade, Conjunto José Mariz, Jardim Pedro Firmino, Conjunto Manoel do Nascimento, Morro, Conjunto Bivar Olinto e Rua do Meio, demanda do orçamento participativo					
000239	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	104.500 0,00
15 452 1007	<b>1009 Ampliação e Reformas de Cemitérios</b>			<b>52.250</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Ampliar e reformar os Cemitérios dos Bairros Monte Castelo, Vitória e Belo Horizonte					
000240	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	52.250 0,00
15 451 1007	<b>1010 Revitalização do Mercado Municipal</b>			<b>536.250</b>	<b>0,22</b>
<b>Objetivo:</b> Revitalizar o Mercado Municipal, oferecendo melhores condições higiênicas na exposição dos alimentos, tornando o mercado ponto de referência no abastecimento de produtos agrícolas					
000241	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	26.812 0,00
000242	4490.51	99 006	Obras e Instalações	Fiscal	509.438 0,00
15 451 1005	<b>1011 Aquisição e Desapropriação de Imóveis</b>			<b>52.250</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóveis para o interesse público					
000243	4590.61	99 001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	52.250 0,00
25 752 1007	<b>1012 Ampliação e Eficientização da Iluminação Pública</b>			<b>1.097.250</b>	<b>0,46</b>
<b>Objetivo:</b> Ampliar e eficientizar os serviços de iluminação pública na sede do município, Distrito de Santa Gertrudes e Zona rural, demanda do orçamento participativo					
000244	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	52.250 0,00
000245	4490.51	99 006	Obras e Instalações	Fiscal	1.045.000 0,00



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária	%	
<b>02.070</b>	<b>Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo</b>						<b>43.778.863</b>	<b>18,35</b>	
06	182	1005	<b>1013 Implantação de Ações de Defesa Civil</b>				<b>104.500</b>	<b>0,04</b>	
<b>Objetivo:</b> Implantar ações de defesa civil									
000246	4490.51	99	001	Obras e Instalações			Fiscal	104.500	0,00
26	782	1008	<b>1014 Conclusão da II Etapa da Alça Sudeste e Revitalização das Vias Urbanas do Município</b>				<b>3.291.750</b>	<b>1,38</b>	
<b>Objetivo:</b> Concluir a construção da II etapa da Alça Sudeste, para o desenvolvimento da BR 110, BR361 e BR 230, com outros destinos, da zona urbana da cidade de Patos, além de proporcionar benefícios diretos aos usuários com a melhoria dos níveis de serviços(conforto e segurança) diminuir o tempo de viagem e incrementar o progresso sócio-econômico da região									
000247	4490.51	99	001	Obras e Instalações			Fiscal	156.750	0,00
000248	4490.51	99	006	Obras e Instalações			Fiscal	3.135.000	0,00
15	451	1005	<b>1015 Continuação da Macrodrenagem do Canal do Frango</b>				<b>17.786.099</b>	<b>7,46</b>	
<b>Objetivo:</b> Executar obras de Macro Drenagem Urbana do Canal do Frango e canais afluentes do Noé Trajano e Novo Horizonte no âmbito do PAC - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, Ação Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Aguas Pluviais, conforme Termo de Compromisso nº 0418316-59/2013									
000249	4490.51	99	001	Obras e Instalações			Fiscal	104.500	0,00
000250	4490.51	99	006	Obras e Instalações			Fiscal	17.681.599	0,00
15	451	1005	<b>1016 Macrodrenagem Urbana no Bairro São Sebastião</b>				<b>1.567.500</b>	<b>0,66</b>	
<b>Objetivo:</b> Macro Drenagem Urbana no Bairro São Sebastião compreendendo a construção de galeria em concreto armado, pavimentação de ruas e urbanização. A realização deste projeto garantirá a população residente nesta área uma melhor qualidade de vida, resolvendo os problemas do controle de poluição, climáticos, e contribuindo sensivelmente com a saúde pública do município, além de proporcionar emprego e renda, movimentando a economia local.									
000251	4490.51	99	001	Obras e Instalações			Fiscal	62.700	0,00
000252	4490.51	99	006	Obras e Instalações			Fiscal	1.504.800	0,00
26	782	1008	<b>1017 Implantação da Alça Oeste</b>				<b>6.374.500</b>	<b>2,67</b>	
<b>Objetivo:</b> Ligar a BR 230 - saída para Cajazeiras à BR 361 saída para Piancó									
000253	4490.51	99	001	Obras e Instalações			Fiscal	104.500	0,00
000254	4490.51	99	006	Obras e Instalações			Fiscal	6.270.000	0,00
15	122	2007	<b>2024 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo</b>				<b>47.025</b>	<b>0,02</b>	
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo, compreendendo: setor de obras, fiscalização, serviços topográficos, manutenção, recuperação e construção de infraestrutura rural, setor de urbanismo edificações e paisagismo, fiscalização de obras, entre outros.									
000269	4490.51	99	001	Obras e Instalações			Fiscal	36.575	0,00
000270	4490.52	99	001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	10.450	0,00



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%	
<b>02.080</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação</b>					<b>334.923</b>	<b>0,14</b>
16 482 1037	<b>1018 Construção e Reconstrução de Moradias Populares</b>					<b>229.900</b>	<b>0,10</b>
	<b>Objetivo:</b> Melhorar moradias de famílias de baixa renda a zona oeste da cidade e nos bairros Jardim Redenção, Alto da Tubiba, Mutirão, Jatobá, Vila Cavalcante, Sete Casas, Panati, Bom Jesus, São Bento, Conceição de Cima, Conceição de Baixo, Fechado, Cupiras, Pedra Branca II, Distrito de Santa Gertrudes e adjacência, demanda do orçamento partipativo						
000271	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	20.900	0,00	
000272	4490.51	99 006	Obras e Instalações	Fiscal	209.000	0,00	
23 692 1010	<b>1019 Construção de um Camelódromo na Sede do Município</b>					<b>104.500</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir um Camelódromo na Sede do Município para atender os ambulantes alocados atualmente no centro da cidade						
000273	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	104.500	0,00	
04 122 2008	<b>2025 Manutenção das Atividades da SEDEHAB</b>					<b>523</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Habitação, bem como implementar ações de oficina para sapateiros e confecções, realização de eventos, como: empreendimentos, artesanatos, realização de cursos de capacitação profissional, produção de redes e mantas, bem como as demais atividades ligadas a área de desenvolvimento econômico e habitacional do município de Patos						
000288	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	523	0,00	



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
<b>02.090</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>				<b>10.165.844</b>	<b>4,26</b>
12 361 0001	<b>0015 Pagamento da Dívida Junto a CAGEPA</b>				<b>62.700</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar dívida junto à CAGEPA, referente ao fornecimento de água para os prédios públicos, vinculados a Sec. de Educação					
000291	4690.71	99 009	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	62.700	0,00
12 361 0001	<b>0016 Pagamento da Dívida junto a ENERGIA</b>				<b>52.250</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar dívida junto a Energisa para prédios públicos vinculados a Secretaria de Educação					
000292	4690.71	99 009	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	52.250	0,00
12 361 0001	<b>0017 Amortização e Encargos da Dívida com ISSMP - Educação</b>				<b>459.800</b>	<b>0,19</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar amortização e os encargos resultantes de parcelamento de dívida da educação junto ao ISSMP					
000294	4691.71	99 009	Outras Amortizações da Dívida Contratada	Fiscal	459.800	0,00
12 361 1023	<b>1020 Aquisição de Equipamentos para as Escolas do Ensino Fundamental</b>				<b>135.850</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir equipamentos para as escolas do ensino fundamental, incluindo a aquisição de equipamentos próprios para a climatização das principais escolas municipais.					
000295	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.900	0,00
000296	4490.52	99 005	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.250	0,00
000297	4490.52	99 009	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	62.700	0,00
12 361 1023	<b>1021 Aquisição de Transporte Escolar</b>				<b>373.368</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição de transporte escolar destinado aos alunos da Zona Urbana e Rural, atendendo as comunidades Trincheiras, Mocambo e demais localidades					
000298	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.450	0,00
000299	4490.52	99 005	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	247.498	0,00
000300	4490.52	99 006	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	104.500	0,00
000301	4490.52	99 009	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.920	0,00
12 361 1023	<b>1022 Construção de Unidades Escolares</b>				<b>282.150</b>	<b>0,12</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir unidades escolares nas comunidades, Jardim Redenção, Jardim Guanabara, Maternidade e outras existentes, demanda do orçamento participativo					
000302	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Fiscal	73.150	0,00
000303	4490.51	99 009	Obras e Instalações	Fiscal	209.000	0,00
12 365 1024	<b>1023 Aquisição de Equipamentos para as Escolas do Educação Infantil</b>				<b>146.300</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir equipamentos para as escolas do educação infantil					
000304	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.900	0,00
000305	4490.52	99 005	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.250	0,00
000306	4490.52	99 009	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	73.150	0,00
12 365 1024	<b>1024 Construção e Ampliação em Creches do Município</b>				<b>5.801.255</b>	<b>2,43</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir e ampliar as creches municipais para melhorar a capacidade de atendimento nos bairros Vila Mariana, Matadouro, Noé Trajano, Jardim Europa, Juá Doce, Vila Teimosa, Morada do Sol, Bivar Olinto, Jardim Redenção, Loteamento Geraldo Carvalho, Santo Antônio e outros, demanda do orçamento participativo					
000307	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Fiscal	52.250	0,00
000308	4490.51	99 005	Obras e Instalações	Fiscal	5.686.305	0,00
000309	4490.51	99 009	Obras e Instalações	Fiscal	62.700	0,00



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Esfera	Orçamentária	%	
<b>02.090</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>							<b>10.165.844</b>	<b>4,26</b>
12	361	1023	<b>1025</b>	<b>Ampliação e Recuperação de Escolas</b>			<b>292.600</b>	<b>0,12</b>	
<b>Objetivo:</b> Ampliar e recuperar as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Alfredo Lustosa Cabral, Professor Oliveira, Afrio Meira Wanderley e escolas da zona rural, bem como outras escolas da zona urbana, incluindo ainda a cobertura de quadras esportivas das escolas municipais e a construção de refeitórios nas escolas municipais, demanda do orçamento participativo.									
000310	4490.51	99	002	Obras e Instalações		Fiscal	83.600	0,00	
000311	4490.51	99	009	Obras e Instalações		Fiscal	209.000	0,00	
12	361	1023	<b>1026</b>	<b>Construção de Biblioteca dos Bairros</b>			<b>31.350</b>	<b>0,01</b>	
<b>Objetivo:</b> Construir Bibliotecas nos Bairros Jatobá, Belo Horizonte e Morro para atender os alunos do município									
000312	4490.51	99	001	Obras e Instalações		Fiscal	31.350	0,00	
12	361	1004	<b>1027</b>	<b>Construção de Telecentros de Inclusão Digital</b>			<b>78.375</b>	<b>0,03</b>	
<b>Objetivo:</b> Construir Telecentros de Inclusão Digital									
000313	4490.51	99	006	Obras e Instalações		Fiscal	52.250	0,00	
000314	4490.51	99	009	Obras e Instalações		Fiscal	26.125	0,00	
12	361	1023	<b>1028</b>	<b>Construção e/ou Reforma de Quadra Escolar Coberta</b>			<b>2.214.198</b>	<b>0,93</b>	
<b>Objetivo:</b> Construir e/ou reformar quadras de esportes com o objetivo melhorar a estrutura física para a realização de atividades pedagógicas, recreativas, culturais e esportivas em escolas e garantir o acesso à prática de esportes para crianças e jovens.									
000315	4490.51	99	005	Obras e Instalações		Fiscal	2.130.598	0,00	
000316	4490.51	99	009	Obras e Instalações		Fiscal	83.600	0,00	
12	361	1023	<b>2026</b>	<b>Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE</b>			<b>94.050</b>	<b>0,04</b>	
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do ensino fundamental									
000338	4490.51	99	009	Obras e Instalações		Fiscal	41.800	0,00	
000339	4490.52	99	005	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	41.800	0,00	
000340	4490.52	99	009	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.450	0,00	
12	365	1024	<b>2027</b>	<b>Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE</b>			<b>18.288</b>	<b>0,01</b>	
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Educação Infantil e Creche - MDE									
000359	4490.52	99	005	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	15.675	0,00	
000360	4490.52	99	009	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.090	0,00	
000361	4490.92	99	009	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	523	0,00	
12	366	1027	<b>2028</b>	<b>Manutenção da Educação de Jovens e Adultos</b>			<b>11.495</b>	<b>0,00</b>	
<b>Objetivo:</b> Manter a educação de jovens e adultos - MDE, inclusive o Programa Brasil Afabetizado entre outros.									
000381	4490.52	99	005	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.450	0,00	
000382	4490.52	99	009	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.045	0,00	
12	361	1023	<b>2031</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%</b>			<b>20.900</b>	<b>0,01</b>	
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40% para atender a outras despesas do Fundeb									
000407	4490.52	99	002	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	20.900	0,00	
12	361	1023	<b>2034</b>	<b>Manutenção do Salário Educação -QSE</b>			<b>5.225</b>	<b>0,00</b>	
<b>Objetivo:</b> Manter a cota municipal de Salário Educação									
000425	4490.52	99	005	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.225	0,00	



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
<b>02.090</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>				<b>10.165.844</b>	<b>4,26</b>
12	366	1027	<b>2037 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40%</b>		<b>1.045</b>	<b>0,00</b>
			<b>Objetivo:</b> Manter a educação de jovens e adultos - Fundeb 40%			
	000444	4490.52	99 002 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.045	0,00
12	365	1024	<b>2039 Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 40%</b>		<b>3.135</b>	<b>0,00</b>
			<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Educação Infantil e Creche - Fundeb 40%			
	000464	4490.52	99 002 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.135	0,00
12	361	1030	<b>2051 Manutenção do Ginásio de Esportes O Rivaldão</b>		<b>81.510</b>	<b>0,03</b>
			<b>Objetivo:</b> Manter o Ginásio de Esportes e melhorar sua estrutura física através de reformas e recuperação do Ginásio de Esportes o Rivaldão com vistas a melhoria da educação através da prática esportiva de diversas modalidades disponibilizadas aos alunos da rede municipal de ensino			
	000511	4490.51	99 001 Obras e Instalações	Fiscal	78.375	0,00
	000512	4490.52	99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.135	0,00



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária	%
<b>02.100</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>						<b>20.697.893</b>	<b>8,68</b>
10 301 0001	<b>0018 Pagamento da Dívida com a Energisa</b>						<b>52.250</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar a dívida junto a Energisa							
000513	4690.71	99	008	Principal da Dívida Contratual Resgatado		Seguridade	52.250	0,00
10 301 0001	<b>0019 Pagamento da Dívida Junto a CAGEPA</b>						<b>52.250</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar a dívida junto à CAGEPA, referente ao fornecimento de água para os prédios públicos vinculados a SEMUSA							
000514	4690.71	99	008	Principal da Dívida Contratual Resgatado		Seguridade	52.250	0,00
10 301 0001	<b>0020 Amortização e Encargos da Dívida com ISSMP - Saúde</b>						<b>104.500</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar amortização e os encargos resultantes de parcelamento de dívida da saúde junto ao ISSMP							
000516	4691.71	99	008	Outras Amortizações da Dívida Contratada		Seguridade	104.500	0,00
10 301 1019	<b>1029 Aquisição de Veículos para a SEMUSA</b>						<b>83.600</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir veículos para a Secretaria de Saúde							
000519	4490.52	99	008	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	83.600	0,00
10 303 1022	<b>1030 Ações de Saneamento Básico</b>						<b>1.001.792</b>	<b>0,42</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover Ações de Saneamento Básico com a construção de esgotamento sanitário e resíduos sólidos em diversas localidades do município dentre elas Vila Teimosa, Morada do Sol e Jardim Queiroz, demanda do orçamento participativo							
000520	4490.51	99	006	Obras e Instalações		Seguridade	865.419	0,00
000521	4490.51	99	008	Obras e Instalações		Seguridade	136.373	0,00
10 303 1018	<b>1031 Melhorias Sanitárias Domiciliares</b>						<b>1.149.500</b>	<b>0,48</b>
	<b>Objetivo:</b> Contribuir para a redução dos índices de mortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento domiciliar, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos nos domicílios da zona urbana e rural, com a finalidade de reduzir doenças infecciosas causadas pela má higienização sanitária							
000522	4490.51	99	006	Obras e Instalações		Seguridade	1.045.000	0,00
000523	4490.51	99	008	Obras e Instalações		Seguridade	104.500	0,00
10 303 1022	<b>1032 Construção de Abastecimento D'água</b>						<b>381.888</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir barragens subterrâneas, açudes, cisternas, perfuração e instalação de poços bem como perfuração de poços nas comunidades Assentamento Campo Comprido, Enjeitados, Serra Negra, Bom Jesus, São Bento, Conceição de Cima, Conceição de Baixo, Fechados, Cupiras, Sítio Santa Gertrudes, Pedra Branca II, Assentados de Santa Gertrudes, Panati, Marrecas, Poço Cercado, Pilões, Pedra Branca, Trincadeiras, e demais localidades do município, demanda do orçamento participativo							
000524	4490.51	99	006	Obras e Instalações		Seguridade	287.838	0,00
000525	4490.51	99	008	Obras e Instalações		Seguridade	94.050	0,00
10 303 1019	<b>1033 Melhoria Habitacional</b>						<b>17.242.500</b>	<b>7,23</b>
	<b>Objetivo:</b> Melhoria habitacional para combater as doenças de chagas nos bairros Alto da Tubiba, Mutirão, Jatobá, Monte Castelo, Vila Cavalcante, Sete Casas entre outros e nas comunidades Dom Bosco, Placas, Mocambo e Trincadeiras, demanda do orçamento participativo							
000526	4490.51	99	006	Obras e Instalações		Seguridade	16.720.000	0,00
000527	4490.51	99	008	Obras e Instalações		Seguridade	522.500	0,00
10 303 1019	<b>1034 Instalação de Hidrossanitárias em Escolas Públicas Rurais</b>						<b>182.875</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Melhorar as condições de saneamento das escolas públicas rurais, que será alcançado mediante a implantação ou otimização do abastecimento de água no estabelecimento escolar							
000528	4490.51	99	006	Obras e Instalações		Seguridade	94.050	0,00
000529	4490.51	99	008	Obras e Instalações		Seguridade	88.825	0,00



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
<b>02.100</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>				<b>20.697.893</b>	<b>8,68</b>
10	302	1015	<b>1035 Reforma e Ampliação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal de Patos</b>		<b>382.470</b>	<b>0,16</b>
			<b>Objetivo:</b> Reformar e/ou ampliar o Laboratório de Análises Clínicas Municipal de Patos para garantir um serviço de qualidade produzindo resultados de exames que sejam de real utilidade para se fazer corretamente o diagnóstico, prognóstico, evolução e prevenção de enfermidades.			
	000530	4490.51	99 003 Obras e Instalações	Seguridade	225.720	0,00
	000531	4490.51	99 008 Obras e Instalações	Seguridade	156.750	0,00
10	301	2009	<b>2052 Manutenção e Administração da SEMUSA</b>		<b>61.133</b>	<b>0,03</b>
			<b>Objetivo:</b> Manter a administração da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo contribuição para BENFAM			
	000554	4490.51	99 008 Obras e Instalações	Seguridade	39.710	0,00
	000555	4490.52	99 008 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.900	0,00
	000556	4490.92	99 008 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	523	0,00
10	301	2009	<b>2053 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>		<b>3.135</b>	<b>0,00</b>
			<b>Objetivo:</b> Manter o Conselho Municipal de Saúde			
	000562	4490.52	99 008 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.135	0,00



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

		Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera		Orçamentária	
						%	
<b>02.110</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>					<b>661.364</b>	<b>0,28</b>
08 363 1026	<b>1036 Aquisição de Equipamentos para Centro de Inclusão Produtiva</b>					<b>5.225</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir Equipamentos para as escolas profissionalizantes deste município						
000567	4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente			Seguridade		5.225	0,00
08 244 1031	<b>1037 Instalação de Cozinha Comunitária</b>					<b>418.000</b>	<b>0,18</b>
	<b>Objetivo:</b> Implantar uma cozinha comunitária destinada a proporcionar o fornecimento de 200 refeições diárias composta de alimentação saudável, de baixo custo, produzidas adequadamente conforme a legislação sanitária vigente, na qual serão desenvolvidas atividades de educação alimentar e nutricional						
000571	4490.51 99 006 Obras e Instalações			Seguridade		261.250	0,00
000572	4490.52 99 006 Equipamentos e Material Permanente			Seguridade		156.750	0,00
08 363 1026	<b>1038 Construção do Centro de Inclusão Produtiva</b>					<b>52.250</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir um Centro de Inclusão Produtiva						
000573	4490.51 99 001 Obras e Instalações			Seguridade		52.250	0,00
08 244 1034	<b>1039 Implantação da Horta Comunitária</b>					<b>141.476</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender a demanda de mão-de-obra ociosa das comunidades urbanas e rural, bem como oferecer condições para os agricultores da feira Agroecológica ter produtos suficientes para comercialização, provendo a renda dessa atividade, justificando, outrossim, o aproveitamento de áreas disponíveis para ocupação da comunidade pobre Patoense selecionada para a produção de hortaliças						
000576	4490.52 99 006 Equipamentos e Material Permanente			Seguridade		141.476	0,00
04 122 1001	<b>2056 Manutenção do Programa de Renda Familiar Mínima</b>					<b>1.568</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Programa Renda Familiar Mínima atendendo a 3.000 famílias carentes que vivem em estado de pobreza absoluta						
000583	4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente			Seguridade		1.568	0,00
08 244 2011	<b>2063 Manutenção das Atividades da SEMUDES</b>					<b>10.450</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.						
000609	4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente			Seguridade		10.450	0,00
08 243 1031	<b>2066 Manutenção do Orçamento Criança e Adolescente - OCA</b>					<b>1.045</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o orçamento Criança e Adolescente						
000616	4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente			Seguridade		1.045	0,00
08 244 1034	<b>2067 Manutenção do Banco de Alimentos</b>					<b>31.350</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Arrecadar alimentos provenientes de doações de forma a combater os desperdícios e minimizar os efeitos da fome, complementando as refeições diárias da população assistida						
000621	4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente			Seguridade		31.350	0,00



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Orçamentária	%
<b>02.120</b>	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b>				<b>2.711.922</b>	<b>1,14</b>
26	782	1008	<b>1040 Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais</b>		<b>1.604.075</b>	<b>0,67</b>
<b>Objetivo:</b> Recuperação de Estradas Vicinais da Zona Produtiva da Agricultura Familiar: estrada de Patos ao Assentamento Campo Comprido, estrada de Patos à Comunidade Trincheira, estrada da Comunidade Trincheira à divisa de Patos e São José de Espinharas.						
000623	4490.51	99	001 Obras e Instalações	Fiscal	62.700	0,00
000624	4490.51	99	006 Obras e Instalações	Fiscal	1.504.800	0,00
000625	4490.51	99	010 Obras e Instalações	Fiscal	36.575	0,00
26	782	1008	<b>1041 Construção de Passagens Molhadas e Mata-burros</b>		<b>125.400</b>	<b>0,05</b>
<b>Objetivo:</b> Construir passagens molhadas e mata-burros na Zona Urbana nos bairros Juá Doce e Matadouro, como também Rio Espinharas entre a Comunidade Serrota e Logradouro; Sítio Boi do Brito, demanda do orçamento participativo						
000626	4490.51	99	001 Obras e Instalações	Fiscal	20.900	0,00
000627	4490.51	99	006 Obras e Instalações	Fiscal	104.500	0,00
20	601	1010	<b>1042 Aquisição de equipamentos e Implementos Agrícolas</b>		<b>20.900</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Assistir os pequenos produtores rurais com a disponibilidade de equipamentos adequados a melhoria de produção, irrigação, corte de terras, drenagem e escoamento do plantio						
000628	4490.52	99	001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.900	0,00
20	601	1010	<b>1043 Implantação de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais</b>		<b>120.842</b>	<b>0,05</b>
<b>Objetivo:</b> Apoiar a implementação e expansão dos investimentos que beneficiem coletivamente os agricultores familiares						
000630	4490.52	99	006 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	120.842	0,00
20	601	1010	<b>1044 Adequação do Espaço de Realização da Feira Territorial da Agricultura Familiar do Médio Ser</b>		<b>311.935</b>	<b>0,13</b>
<b>Objetivo:</b> Adequar o Espaço de Realização da Feira Territorial da Agricultura Familiar do Médio Sertão de forma a atender as necessidades práticas dos feirantes, como é o caso da cobertura da feira que se faz necessário haja vista o sol escaldante ao qual são expostos os agricultores feirantes, os consumidores e os produtos,						
000631	4490.51	99	001 Obras e Instalações	Fiscal	15.598	0,00
000632	4490.51	99	006 Obras e Instalações	Fiscal	296.337	0,00
20	605	1006	<b>1045 Construção de Poços no Município de Patos</b>		<b>522.500</b>	<b>0,22</b>
<b>Objetivo:</b> Construção de Poços nas comunidades: Sítio Conceição de Baixo, Boi de Brito, Campo Comprido, Mocambo de Baixo, Marrecas, Lagoa de Açude, Pilões, Riacho da Catingueira, Colônia de Pescadores de Patos e Região por estas localidades serem desprovidas do Sistema de Captação e Distribuição de Água por estas localidades serem desprovidas do Sistema de Captação e Distribuição de Água e que necessitam da referida obra, cujo objetivo é sanar o problema de captação e distribuição d'água para consumo humano e animal. A obra influenciará ainda indiretamente na economia municipal, uma vez que se pode diminuir a carência de água, como também ter o controle de doenças, tais como: cólera, febre tifoide, amebíase, esquistossomose, entre outras; a partir daí, emergir em atividades economicamente rentáveis ou de melhor subsistência e contribuir para o índice de população servida de água potável, elevando o índice de qualidade de vida do Município.						
000633	4490.51	99	001 Obras e Instalações	Fiscal	41.800	0,00
000634	4490.51	99	006 Obras e Instalações	Fiscal	480.700	0,00
20	601	2014	<b>2072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura</b>		<b>6.270</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, implementando ações como: as feiras do produtor, animais e parque de exposições, realização de cursos de capacitação profissional, apoio a avicultura, hortas comunitárias, aquisição de vacinas e defensivos agrícolas, manutenção do matadouro público, bem como as demais atividades ligadas à área de desenvolvimento agrícola.						
000662	4490.52	99	001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.270	0,00



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
<b>02.130</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>10.155.311</b>	<b>4,26</b>
10 301 1019	<b>1046 Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Unidades Básicas de Saúde</b>				<b>3.542.550</b>	<b>1,48</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir e ampliar as Unidades de Saúde da Família nos bairros Monte Castelo, Jatobá, Santa Clara/Zé Mariz, Jardim Queiroz, Vitória, Vila Mariana, Matadouro, Noé Trajano, Jardim Europa, Juá Doce, Vila Teimosa, Morada do Sol, Geraldo Carvalho, Jardim Redenção, Jardim Guanabara, Salgadinho, Loteamento Nova Brasília, Dona Milindra, Santo Antônio, Mocambo, Assentamento patativa do Assaré, e demais comunidades, demanda do orçamento participativo; reformar as Unidades de Saúde da Família dos bairros: Jardim Queiroz, Bivar Olinto, Mutirão e Vila Cavalcanti.					
000665	4490.51	99 003	Obras e Instalações	Seguridade	1.672.000	0,00
000666	4490.51	99 006	Obras e Instalações	Seguridade	1.713.800	0,00
000667	4490.51	99 008	Obras e Instalações	Seguridade	156.750	0,00
10 301 1019	<b>1047 Aquisição de Unidades Móveis de Saúde</b>				<b>99.275</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir unidades móveis de saúde					
000668	4490.52	99 008	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	99.275	0,00
10 305 1014	<b>1048 Construção de Centro de Zoonoses</b>				<b>731.500</b>	<b>0,31</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir um Centro de Zoonoses					
000669	4490.51	99 006	Obras e Instalações	Seguridade	627.000	0,00
000670	4490.51	99 008	Obras e Instalações	Seguridade	104.500	0,00
10 302 1015	<b>1049 Implantação das Unidades de Pronto Atendimento - UPA e Aquisição de Equipamentos</b>				<b>4.425.576</b>	<b>1,85</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir Unidades de Pronto Atendimento- UPA nos bairros Jatobá e Liberdade, bem como adquirir equipamentos necessários, que será referência em urgência e emergência, a regulação dos fluxos e pacientes será de competência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), oferecendo serviços pré-hospitalares fixos, reduzindo o encaminhamento de casos de pequenas e médias urgências e emergências para hospitais da rede estadual					
000671	4490.51	99 003	Obras e Instalações	Seguridade	2.664.750	0,00
000672	4490.51	99 006	Obras e Instalações	Seguridade	418.000	0,00
000673	4490.51	99 008	Obras e Instalações	Seguridade	146.300	0,00
000674	4490.52	99 003	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	888.251	0,00
000675	4490.52	99 006	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	240.350	0,00
000676	4490.52	99 008	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	67.925	0,00
10 303 1019	<b>1050 Construção de Polo de Academia de Saúde com Aquisição de Equipamentos</b>				<b>376.200</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir e equipar academias de saúde em vários bairros da cidade com o objetivo de qualificar os serviços de saúde da família ampliando o acesso da população as ações de saúde.					
000677	4490.51	99 003	Obras e Instalações	Seguridade	292.600	0,00
000678	4490.52	99 003	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	83.600	0,00
10 304 1014	<b>1051 Construção de uma Sede para a Vigilância Sanitária</b>				<b>726.275</b>	<b>0,30</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir uma sede própria para a Vigilância Sanitária					
000679	4490.51	99 006	Obras e Instalações	Seguridade	627.000	0,00
000680	4490.51	99 008	Obras e Instalações	Seguridade	99.275	0,00
10 301 1019	<b>2073 Manutenção de Outros Programas do SUS</b>				<b>20.900</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter programas do SUS com ações voltadas à atenção básica, como: Programa Saúde na Escola e outros					
000701	4490.52	99 003	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.675	0,00
000702	4490.92	99 003	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	5.225	0,00
10 304 1016	<b>2074 Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária</b>				<b>2.090</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as Ações Básicas de Vigilância Sanitária					
000713	4490.52	99 003	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.090	0,00



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
<b>02.130</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>							<b>10.155.311</b>	<b>4,26</b>
10	301	1012	<b>2075 Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS</b>					<b>1.045</b>	<b>0,00</b>
			<b>Objetivo:</b> Manter os Agentes Comunitários de Saúde						
	000726	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.045	0,00
10	305	1011	<b>2077 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS</b>					<b>2.090</b>	<b>0,00</b>
			<b>Objetivo:</b> Implementar e fortalecer a gestão de vigilância em saúde com o objetivo de prevenir e controlar as doenças infecto-contagiosas						
	000742	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.090	0,00
10	301	1011	<b>2078 Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF</b>					<b>15.675</b>	<b>0,01</b>
			<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Estratégia Saúde da Família e os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF						
	000758	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	15.675	0,00
10	301	1021	<b>2079 Manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil</b>					<b>1.045</b>	<b>0,00</b>
			<b>Objetivo:</b> Manter o Programa Farmácia Popular do Brasil						
	000765	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.045	0,00
10	302	1015	<b>2080 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC</b>					<b>31.350</b>	<b>0,01</b>
			<b>Objetivo:</b> Manter a Gestão Plena de Sistema Municipal de Média e Alta Complexidade que compreende um conjunto de ações e serviços ambulatoriais e hospitalares que visam atender os principais problemas de saúde da população, cuja prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico, bem como a manutenção do Centro de Especialidades Frei Damião, o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, o CERPPPOD, CAPS Infantil, CAPS AD, CAPS II, CTA - Centro de Testagem Aconselhamento, UPA - Unidade Pronto Atendimento, Hospital Infantil Noaldo Leite, Maternidade Peregrino Filho, bem como manter a Rede Cegonha entre outros.						
	000784	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	31.350	0,00
10	301	1013	<b>2081 Manutenção do Programa Saúde Bucal</b>					<b>2.090</b>	<b>0,00</b>
			<b>Objetivo:</b> Manter o Programa Saúde Bucal						
	000800	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.090	0,00
10	302	1015	<b>2082 Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO - MAC</b>					<b>1.045</b>	<b>0,00</b>
			<b>Objetivo:</b> Manter Centros de Especialidades Odontológicas - CEO						
	000813	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.045	0,00
10	302	1015	<b>2083 Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST</b>					<b>9.405</b>	<b>0,00</b>
			<b>Objetivo:</b> Manter o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST						
	000828	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	9.405	0,00
10	302	1015	<b>2084 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC</b>					<b>120.175</b>	<b>0,05</b>
			<b>Objetivo:</b> Manter Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192, dentro da região de abrangência, todo enfermo, ferido ou parturiente em situação de urgência ou emergência, e transportá-los com segurança e acompanhamento de profissionais da saúde até o nível hospitalar do sistema, além disso intermediar as transferências inter-hospitalares de pacientes graves.						
	000842	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	120.175	0,00
10	301	2010	<b>2085 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios</b>					<b>47.025</b>	<b>0,02</b>
			<b>Objetivo:</b> Manter o FMS aplicando recursos do município em ações que contribuam para eficientizar a saúde pública						
	000859	4490.52	99	008	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	41.800	0,00
	000860	4490.92	99	008	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	5.225	0,00



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária	%
<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>						<b>1.225.787</b>	<b>0,51</b>
08 244 1033	<b>1052 Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS</b>						<b>167.200</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS para propiciar condições de trabalho para os profissionais bem como atender as famílias vulneráveis do município com o objetivo de fortalecer vínculos familiares e comunitários para e prevenir ocorrência de situações de vulnerabilidade, exclusão e de risco social.							
000861	4490.51	99 001	Obras e Instalações				Seguridade	31.350 0,00
000862	4490.51	99 004	Obras e Instalações				Seguridade	31.350 0,00
000863	4490.51	99 006	Obras e Instalações				Seguridade	104.500 0,00
08 244 1035	<b>1053 Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS</b>						<b>318.725</b>	<b>0,13</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS para propiciar condições de trabalho para os profissionais bem como atender as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.							
000864	4490.51	99 001	Obras e Instalações				Seguridade	52.250 0,00
000865	4490.51	99 004	Obras e Instalações				Seguridade	73.150 0,00
000866	4490.51	99 006	Obras e Instalações				Seguridade	156.750 0,00
000867	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	5.225 0,00
000868	4490.52	99 004	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	31.350 0,00
08 363 1026	<b>1054 Implantar Projetos de Inclusão Produtiva</b>						<b>10.450</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Implantar Projetos de Inclusão Produtiva							
000872	4490.52	99 006	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	10.450 0,00
08 306 1026	<b>1055 Implantar Projetos de Segurança Alimentar</b>						<b>10.450</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Implantar Projetos de Segurança Alimentar com o objetivo de fornecer refeição nutritiva e saudável através do conhecimento de boas práticas de fabricação e manipulação dos alimentos além de favorecer ao pequeno produtor familiar capacitação e condições de comercialização dos seus produtos diretamente ao consumidor.							
000876	4490.52	99 006	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	10.450 0,00
08 306 1034	<b>1056 Implantação de Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar</b>						<b>440.990</b>	<b>0,18</b>
	<b>Objetivo:</b> Configurar num espaço físico estruturado e equipado com a finalidade de dar apoio à comercialização direta da produção de alimentos da agricultura familiar nos mercados locais e regionais visando o desenvolvimento de projetos de inclusão social e produtiva e o fortalecimento de sistemas agro alimentares de base agroecológicas e solidárias.							
000880	4490.51	99 001	Obras e Instalações				Seguridade	6.270 0,00
000881	4490.51	99 006	Obras e Instalações				Seguridade	292.600 0,00
000882	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	6.270 0,00
000883	4490.52	99 006	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	135.850 0,00
08 244 1031	<b>1057 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica</b>						<b>112.860</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Estruturar a rede de serviços da proteção social básica, por meio da ampliação, reforma e melhorias da infraestrutura de unidades públicas estatais e também da aquisição de equipamentos, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nos equipamentos sociais, reordenando-os de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas do SUAS.							
000884	4490.51	99 001	Obras e Instalações				Seguridade	5.225 0,00
000885	4490.51	99 004	Obras e Instalações				Seguridade	73.150 0,00
000886	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	3.135 0,00
000887	4490.52	99 004	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	31.350 0,00



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	%
<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>			<b>1.225.787</b>	<b>0,51</b>
08 244 1033	<b>2087 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento à Famílias - PBF-PAIF</b>			<b>3.135</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Desenvolver ações sócio-educativas, organizar e coordenar a rede de serviços sócio assistencial buscando convívio sócio-familiar e comunitária junto a casa da família, entre outros.				
000901	4490.52 99 004 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	3.135	0,00
08 244 1035	<b>2088 Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Especializado a Família e Indivíduos-PAEFI-CREAS/PSE</b>			<b>1.568</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.				
000915	4490.52 99 004 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.568	0,00
08 244 1032	<b>2089 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>			<b>1.045</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Desenvolver atividades realizadas em grupos, organizadas a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social (atender crianças de 0 a 6 anos, de 6 a 15 anos, de 15 a 17 anos e idosos)				
000928	4490.52 99 004 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.045	0,00
08 244 1031	<b>2090 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS</b>			<b>10.450</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as ações dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS como: manutenção do CRAS dos bairros: Morro, Monte Castelo e São Sebastião, manutenção do núcleo do PETI, PROJOVEM, CREAS, Centro Dia do Idoso, Casa de Passagem para Crianças e Adolescentes em Risco Social, entre outros.				
000948	4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	10.450	0,00
08 244 1031	<b>2091 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS</b>			<b>12.540</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.				
000957	4490.52 99 004 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	12.540	0,00
08 244 1031	<b>2092 Manutenção de Outros Programas Sociais</b>			<b>3.658</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender programas sociais de forma a proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social, para aquisição de material permanente, consumo, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas.				
000973	4490.52 99 004 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	3.658	0,00
08 244 1034	<b>2094 Manutenção do Projeto de Padaria Comunitária</b>			<b>5.225</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter a padaria comunitária, oferecendo condições as famílias e indivíduos em vulnerabilidade social de lutar por seu próprio sustento, através da produção de pães, roscas, bolos, tortas, biscoitos e outros produtos, com aquisição de equipamentos de natureza permanente para o apoio de capacitação de pessoal				
000981	4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	5.225	0,00
08 243 1031	<b>2095 Manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes</b>			<b>31.350</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Serviço Scioassistencial de Acolhimento provisório e excepcional pra crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção				
000987	4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	31.350	0,00



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				<b>1.225.787</b>	<b>0,51</b>
08 241 1031	<b>2096 Manutenção do Serviço de Proteção Especial para Idosos e Suas Famílias - Centro Dia</b>				<b>5.225</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Serviço Socioassistencial para promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias, prevenindo o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária					
000993	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.225	0,00
08 244 1031	<b>2097 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - IGD/SUAS</b>				<b>523</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade de atendimento e estabelecendo os critérios para o repasse de recursos financeiros					
000997	4490.52	99 004	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	523	0,00
08 244 1031	<b>2098 Manut. do Programa Mun. de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS-IGD/SUAS</b>				<b>5.225</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Capacitar os trabalhadores do SUAS para o aprimoramento de suas competências e habilidades.					
001001	4490.52	99 004	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.225	0,00
08 244 1031	<b>2099 Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF</b>				<b>83.600</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Desenvolver ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias					
001015	4490.52	99 004	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	83.600	0,00
08 243 1025	<b>2103 Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI- PSE</b>				<b>1.045</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Articular um conjunto de ações para retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, estruturado estrategicamente em cinco eixos de atuação: informação e mobilização; busca ativa e registro no Cadastro Único; transferência de renda, inserção das crianças, adolescentes e suas famílias em serviços socioassistenciais e encaminhamento para serviços de saúde, educação, cultura, esporte, lazer ou trabalho; reforço das ações de fiscalização, acompanhamento das famílias com aplicação de medidas protetivas, articuladas com Poder Judiciário, Ministério Público e Conselhos Tutelares; e monitoramento.					
001049	4490.52	99 004	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.045	0,00
08 244 1003	<b>2106 Manut.do Serviço de Acolhimento em República - População de Rua</b>				<b>523</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Ofertar um Serviço de Acolhimento em República através da oferta de proteção, apoio e moradia a grupos de pessoas maiores de 18 anos em situação de abandono, vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento, além de apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e a participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas.					
001075	4490.47	99 004	Obrigações Tributárias e Contributivas (18)(I)	Seguridade	523	0,00



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
<b>02.150</b>	<b>Secretaria Municipal de Serviços Públicos</b>				<b>6.793</b>	<b>0,00</b>
15 452 1007 2108	<b>Coleta de Lixo Domiciliar</b>				<b>1.568</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a coleta de lixo regularmente em todos os bairros da sede do município, incluindo coleta seletiva com a finalidade de reduzir acúmulo de lixo jogado nas ruas gerando ganhos ambientais melhorando a qualidade de vida de todos, bem como a valorização dos catadores de lixo, demanda do orçamento participativo					
001090	4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.568	0,00
15 122 2015 2109	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos</b>				<b>5.225</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as ações da Sec. Municipal de Serviços Públicos, compreendendo os serviços de iluminação pública, praças, parque e jardins, serviços funerários, setor de feira, mercados públicos, galerias, limpeza de vias urbanas, canais e lavanderias públicas, e outros serviços de utilidade pública.					
001102	4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.225	0,00



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
<b>02.160</b>	<b>Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON</b>				<b>26.125</b>	<b>0,01</b>
04	125	2002	<b>2110 Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor</b>		<b>20.900</b>	<b>0,01</b>
			<b>Objetivo:</b> Manter o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor			
	001111	4490.52	99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.900	0,00
04	122	2002	<b>2111 Manutenção Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON</b>		<b>5.225</b>	<b>0,00</b>
			<b>Objetivo:</b> Manter a Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON			
	001125	4490.52	99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.225	0,00



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
<b>02.170</b>	<b>Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável</b>				<b>144.211</b>	<b>0,06</b>
18 542 1039	<b>1058 Construção de Aterro Sanitário e Reforma do Lixão</b>				<b>104.500</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir um aterro sanitário na BR 230 Sítio Trapiá e Reforma do Lixão					
001126	4490.51 99 001 Obras e Instalações		Fiscal		104.500	0,00
18 543 1039	<b>1059 Revitalização do Rio Espinharas</b>				<b>31.350</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Revitalizar o Rio Espinharas, contribuindo para preservação do meio ambiente					
001127	4490.51 99 001 Obras e Instalações		Fiscal		31.350	0,00
18 541 1040	<b>2113 Realização de Eventos e Campanhas de Preservação Ambiental</b>				<b>1.045</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Realização de três eventos com a preservação do meio ambiente, elaboração de uma programação em comemoração ao Dia do Rio Espinharas, bem como a realização de campanhas de educação ambiental com palestras e cartilhas destinadas a população					
001137	4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		1.045	0,00
18 542 1040	<b>2114 Oficina de Reaproveitamento Sólido</b>				<b>2.090</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Implantar oficina permanente de reaproveitamento sólido					
001141	4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		2.090	0,00
18 541 1040	<b>2117 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>				<b>3.658</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Instalação e manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente					
001155	4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		3.658	0,00
18 542 2016	<b>2118 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável</b>				<b>1.568</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável bem como as demais atividades ligadas a área de gerenciamento das ações de preservação, melhoria do meio ambiente, manejo, proteção, recuperação e controle racional dos recursos ambientais, entre outros.					
001171	4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		1.568	0,00



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
<b>02.180</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte</b>				<b>21.839.992</b>	<b>9,15</b>
27	813	1007	<b>1060 Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins e Parques Infantis</b>		<b>1.306.250</b>	<b>0,55</b>
			<b>Objetivo:</b> Construir e ampliar praças com área de lazer e pista para caminhada, jardins, parques infantis visando proporcionar bem estar aos munícipes do centro da cidade, como também nos bairros, Salgadinho, Loteamento Nova Brasília, Dona Milindra, Santo Antônio, Panati, Bom Jesus, São Bento, Conceição de Cima, Conceição de Baixo, Fechado, Cupiras, Pedra Branca II, Jatobá, José Mariz, Sete Casas, Vila Mariana, Bivar Olinto, Distrito de Santa Gertrudes e adjacências, e construir uma área verde urbanizada em canterios centrais do Noé Trajano, demanda do orçamento participativo; reforma das praças dos bairros Jardim Guanabara, Jatobá e dos canteiros da Rua Horácio Nóbrega.			
	001173	4490.51	99 001 Obras e Instalações	Fiscal	1.045.000	0,00
	001174	4490.51	99 006 Obras e Instalações	Fiscal	261.250	0,00
27	812	1030	<b>1061 Construção e Recuperação de Quadras Esportivas</b>		<b>20.900</b>	<b>0,01</b>
			<b>Objetivo:</b> Construir uma quadra de esporte no Distrito de Santa Gertrudes e recuperar outras existentes com a construção de coberturas, demanda do orçamento participativo			
	001175	4490.51	99 001 Obras e Instalações	Fiscal	20.900	0,00
27	812	1030	<b>1062 Implantação e/ou Melhoria de Infraestrutura Esportiva</b>		<b>2.204.950</b>	<b>0,92</b>
			<b>Objetivo:</b> Melhorar a Infraestrutura Esportiva do município através da ampliação e/ou reforma do Estádio Municipal José Cavalcante, construção/conclusão de campos de futebol, construção de campos de peladas na Vila Cavalcante, Monte Castelo e outros bairros do município; construção de quadras, de forma a incentivar a prática e as atividades esportivas, melhorando a qualidade de vida da nossa população assistindo, em sua maioria, crianças e adolescentes de famílias carentes, além de proporcionar aprendizados nas diversas áreas do esporte, sempre relevando a questão do bem estar físico e mental.			
	001176	4490.51	99 001 Obras e Instalações	Fiscal	104.500	0,00
	001177	4490.51	99 006 Obras e Instalações	Fiscal	2.090.000	0,00
	001178	4490.52	99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.450	0,00
13	392	1028	<b>1063 Construção e Aparelhamento de um Teatro Municipal</b>		<b>2.633.400</b>	<b>1,10</b>
			<b>Objetivo:</b> Construir e aparelhar um Teatro Municipal que poderá ser conceituado como um complexo cultural que irá comportar salas, palco e espaços de pesquisa, produção e formação cultural, de modo a fortalecer e potencializar o desenvolvimento sociocultural, através de shows, espetáculos, exposições, etc., como forma, inclusive, de proporcionar melhores condições para os eventos realizados, para projetos no âmbito cultural e atender a população em suas necessidades, favorecendo a formação humana e cultural, diminuindo os índices de marginalização, além de gerar emprego e renda, e contribuir para o desenvolvimento econômico do município.			
	001179	4490.51	99 001 Obras e Instalações	Fiscal	104.500	0,00
	001180	4490.51	99 006 Obras e Instalações	Fiscal	2.455.750	0,00
	001181	4490.52	99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.900	0,00
	001182	4490.52	99 006 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.250	0,00
23	695	1029	<b>1064 Construção do Mercado Turístico</b>		<b>10.659.000</b>	<b>4,47</b>
			<b>Objetivo:</b> Construir um mercado turístico, com a finalidade de se tornar um importante instrumento de desenvolvimento local e grande gerador de emprego e renda em virtude de ser uma atividade intensiva em mão- de- obra, demanda do orçamento participativo			
	001183	4490.51	99 001 Obras e Instalações	Fiscal	209.000	0,00
	001184	4490.51	99 006 Obras e Instalações	Fiscal	10.450.000	0,00
15	695	1005	<b>1065 Implantação de Infra-Estrutura Turística</b>		<b>1.097.250</b>	<b>0,46</b>
			<b>Objetivo:</b> Implantar a infra-estrutura turística com a construção de pavimentação das vias públicas em diversos bairros do município, construção de uma Praça de Eventos, construção de praças, etc			
	001185	4490.51	99 001 Obras e Instalações	Fiscal	52.250	0,00
	001186	4490.51	99 006 Obras e Instalações	Fiscal	1.045.000	0,00



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
<b>02.180</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte</b>				<b>21.839.992</b>	<b>9,15</b>
27	812	1030	<b>1066 Implantação de Infraestrutura Esportiva com Construção da Praça e Vila Olímpica</b>		<b>2.132.845</b>	<b>0,89</b>
<p><b>Objetivo:</b> Construir espaços qualificados com pistas de atletismo, ginásio poliesportivos coberto, pista de skate, caminhada, espaço administrativo e centro de convivência para a terceira idade, com a finalidade de diminuir os índices de criminalidade, prostituição infanto-juvenil, comercialização de drogas envolvendo menores de 18 anos de ambos os sexos, que vem preocupando não somente os pais mas toda a sociedade. A maioria desses problemas é devido a ociosidade em que vivem estes jovens, tendo o município necessidade de espaços destinados a esportes e lazer, demanda orçamento participativo</p>						
	001187	4490.51	99 001 Obras e Instalações	Fiscal	17.765	0,00
	001188	4490.51	99 006 Obras e Instalações	Fiscal	2.115.080	0,00
27	812	1030	<b>1067 Construção de Academia ao Ar Livre</b>		<b>522.500</b>	<b>0,22</b>
<p><b>Objetivo:</b> Construir uma Academia ao Ar Livre que visa à democratização dos esportes, implantação de área de lazer onde se tenha acesso a múltiplas práticas desportivas e promoção social da população carente através do esporte, com consequente diminuição dos riscos sociais provocados pela baixa renda e pela exclusão social.</p>						
	001189	4490.51	99 001 Obras e Instalações	Fiscal	10.450	0,00
	001190	4490.51	99 006 Obras e Instalações	Fiscal	512.050	0,00
27	812	1030	<b>1068 Construção de um Ginásio de Esporte em Santa Gertrudes e no Município de Patos</b>		<b>1.254.000</b>	<b>0,53</b>
<p><b>Objetivo:</b> Construir um Ginásio de Esportes em Santa Gertrudes e no Município de Patos, incentivando a prática regular de atividades físicas que são fundamentais para o desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida da população. O incentivo ao esporte tem sido causa de grandes conquistas em todas as áreas sociais criando uma geração de atletas e uma população mais saudável. Garantir o acesso da população em todos os seus segmentos ao esporte é assegurar o direito ao lazer e com isso amenizar as situações de vulnerabilidade social e econômica, e exclusão social a que estão submetidas. O esporte melhora a autoestima e o desempenho físico.</p>						
	001191	4490.51	99 001 Obras e Instalações	Fiscal	10.450	0,00
	001192	4490.51	99 006 Obras e Instalações	Fiscal	1.243.550	0,00
27	812	1030	<b>1069 Implantação e Desenvolvimento de Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer</b>		<b>3.677</b>	<b>0,00</b>
<p><b>Objetivo:</b> Implantar e Desenvolver Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer para proporcionar a recuperação de jovens marginalizados através da pratica esportiva bem como a integração social de jovens de comunidades mais pobres</p>						
	001197	4490.52	99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	74	0,00
	001198	4490.52	99 006 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.603	0,00
27	812	1030	<b>2123 Manutenção do Estádio Municipal José Cavalcante e Outros</b>		<b>1.045</b>	<b>0,00</b>
<p><b>Objetivo:</b> Manter o estádio municipal José Cavalcante e outros Ginásios no Município</p>						
	001217	4490.52	99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.045	0,00
13	392	1028	<b>2126 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura</b>		<b>2.613</b>	<b>0,00</b>
<p><b>Objetivo:</b> Serão abrangidas por esta Lei as produções e eventos culturais, materializados através da apresentação de projetos, dentro das seguintes áreas: música e dança, teatro e circo, cinema, fotografia, vídeo literatura, artes plásticas e artes gráficas, cultura popular e artesanato, acervo e patrimônio histórico, museologia, bibliotecas e ajuda para produção literária de escritores patotenses entre outras</p>						
	001232	4490.52	99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.613	0,00
04	122	2017	<b>2127 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte</b>		<b>1.562</b>	<b>0,00</b>
<p><b>Objetivo:</b> Manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte</p>						
	001245	4490.52	99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.562	0,00
<b>Total Geral</b>					<b>116.358.082,00</b>	



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
--	--------	-------------------------	---

CLAIR LEITÃO M. DINIZ  
CPF - 477.984.084-87  
TC-CRC/PB 4.395

MERICLES D' MEDEIROS  
BATISTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

FRANCISCA GOMES ARAÚJO  
MOTA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2015

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (d)	2011
Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

CLAIR LEITÃO M. DINIZ  
CPF - 477.984.084-87  
TC-CRC/PB 4.395

MERICLES D`MEDEIROS  
BATISTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

FRANCISCA GOMES ARAÚJO  
MOTA  
PREFEITA

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2015

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.973.755	3.788.029	5.099.523
Receita Correntes	3.973.755	3.788.029	5.099.523
Receitas de Contribuições	3.471.091	3.282.065	4.611.750
Contribuições Sociais	3.471.091	3.282.065	4.611.750
Receita Patrimonial	140.000	123.300	121.109
Receitas de Valores Mobiliários	140.000	123.300	121.109
Outras Receitas Correntes	362.664	382.664	366.664
Multas e Juros de Mora	104	104	104
Indenizações e Restituições	362.560	382.560	366.560
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.359.667	4.905.866	7.477.379
Contribuições Sociais	4.359.667	4.905.866	7.477.379
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>8.333.422</b>	<b>8.693.895</b>	<b>12.576.902</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	8.333.422	8.693.895	12.576.902
<b>Encargos Especiais</b>	5.931.380	7.548.729	9.297.600
DESPESAS CORRENTES	5.919.380	7.533.729	9.284.600
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.603.880	6.993.321	8.663.600
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315.500	540.408	621.000
DESPESAS DE CAPITAL	12.000	15.000	13.000
INVESTIMENTOS	12.000	15.000	13.000
<b>Reserva de Contingência</b>	2.402.042	1.145.166	3.279.302
Reserva de Contingência	2.402.042	1.145.166	3.279.302
Reserva de Contingência	2.402.042	1.145.166	3.279.302
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS	2.402.042	1.145.166	3.279.302
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>8.333.422</b>	<b>8.693.895</b>	<b>12.576.902</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)</b>			
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS</b>			

FONTE:

CLAIR LEITÃO M. DINIZ  
CPF - 477.984.084-87  
TC-CRC/PB 4.395

MERICLES D' MEDEIROS  
BATISTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

FRANCISCA GOMES ARAÚJO  
MOTA  
PREFEITA


**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2015

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	

**NADA A REGISTRAR**

<b>TOTAL</b>				
--------------	--	--	--	--

FONTE:

\_\_\_\_\_  
 CLAIR LEITÃO M. DINIZ  
 CPF - 477.984.084-87  
 TC-CRC/PB 4.395

\_\_\_\_\_  
 MERICLES D`MEDEIROS  
 BATISTA  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
 FRANCISCA GOMES ARAÚJO  
 MOTA  
 PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2015

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2015
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

## NADA A REGISTRAR

FONTE:

CLAIR LEITÃO M. DINIZ  
CPF - 477.984.084-87  
TC-CRC/PB 4.395

MERICLES D MEDEIROS  
BATISTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

FRANCISCA GOMES ARAÚJO  
MOTA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>01.010</b>	<b>Câmara Municipal</b>	<b>4.326.303</b>	<b>1,81</b>
01 031 0001	<b>0001 Parcelamento de Dívidas Previdenciárias</b>	<b>36.575</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Garantir o pagamento dos parcelamentos com o INSS e com o ISSMP		
01 031 2001	<b>1001 Aquisição de Veículo</b>	<b>41.800</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir veículo para a Câmara Municipal		
01 031 2001	<b>1002 Ampliação ou Reforma do Prédio sede da Câmara Municipal</b>	<b>52.250</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Ampliar e reformar o Prédio da Câmara		
01 031 2001	<b>2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo</b>	<b>3.688.390</b>	<b>1,55</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Poder Legislativo		
01 031 2001	<b>2002 Contribuição Previdenciária para o INSS</b>	<b>381.425</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Contribuir para o INSS		
01 031 2001	<b>2003 Contribuição Previdenciária para o ISSMP</b>	<b>125.863</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Garantir o pagamento de obrigações patronais da Câmara Municipal		
<b>02.010</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	<b>7.710.323</b>	<b>3,23</b>
14 422 1036	<b>1003 Construção e Aparelhamento de um Centro de Referência de Atendimento a Mulher - CRAM</b>	<b>348.945</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir e aparelhar um Centro de Referência de Atendimento a Mulher em Situação de Violência para a dar suporte às ações que possam alterar a realidade local referente a violência contra a mulher.		
04 122 2002	<b>2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>	<b>2.178.649</b>	<b>0,91</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito, da Sub-Prefeitura de Santa Gertrudes, Coordenadoria de Comunicação e das Secretarias Executivas: Políticas para a Mulher, Políticas para Juventude e Lazer, Articulação Social e Secretaria Executiva do Prefeito.		
04 122 2002	<b>2005 Contribuição às Entidades Municipalistas</b>	<b>78.376</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Contribuir para FAMUP e Outros		
04 122 2002	<b>2006 Subvenções Sociais e Contribuições Legais</b>	<b>109.727</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Conceder subvenções sociais e contribuições autorizadas por Lei ao Tribunal de Justiça do Estado, Ministério Público da Comarca de Patos, Tiro de Guerra 07/002, ONG Operação Resgate e outros		
04 391 2002	<b>2007 Manutenção das Instalações Físicas do Palácio Municipal</b>	<b>56.430</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as instalações físicas do Palácio Municipal		
08 244 2002	<b>2008 Assistência Comunitária a Pessoas Carentes</b>	<b>22.990</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Assistir às pessoas carentes com doação de materiais e ajudas diversas tais como: materiais para construção, documentos civis, próteses, cestas básicas, ajudas para tratamento de saúde, compra de medicamentos, passagens, auxílio-funeral, e outros		
13 392 1028	<b>2009 Manutenção da Banda de Música Municipal</b>	<b>73.676</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter a Banda de Música Municipal		
08 243 2004	<b>2010 Manutenção dos Conselhos Tutelares</b>	<b>424.270</b>	<b>0,18</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter os Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente Norte e Sul, com a finalidade de fiscalizar os direitos das crianças e adolescentes previsto em Lei e dar os encaminhamentos necessários para a solução dos problemas referentes a infância e adolescência		



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

48

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.010</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	<b>7.710.323</b>	<b>3,23</b>
04 122 2002	<b>2011 Manutenção da Publicidade Institucional do Gabinete do Prefeito</b>	<b>632.225</b>	<b>0,26</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as Atividades de Publicidade Institucional do Gabinete do Prefeito		
14 422 1036	<b>2012 Manutenção do Centro de Referencia de Atendimento a Mulher - CRAM</b>	<b>127.533</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Centro de Referencia de Atendimento a Mulher - CRAM, desenvolvendo ações voltadas a articular, inserir, gerenciar e prevenir a assistência por meio de políticas específicas e de combate a violência contra as mulheres, proporcionando atendimento psicossocial, auxílio jurídico, capacitação, seminários, mobilização e outros.		
11 333 1038	<b>2013 Manutenção do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã</b>	<b>3.657.502</b>	<b>1,53</b>
	<b>Objetivo:</b> O Projovem Trabalhador tem objetivo de ampliar o atendimento aos jovens excluídos da formação profissional, visando estimular e fomentar a geração de oportunidades de trabalho, negócios, inserção social e visão empreendedora, preparando o jovem para o mundo do trabalho e para ocupações alternativas geradoras de renda		
<b>02.011</b>	<b>Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos</b>	<b>832.378</b>	<b>0,35</b>
26 452 1002	<b>1004 Aquisição de Veículos para STTRANS</b>	<b>62.700</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir carros e motos para conduzir os trabalhos da STTRANS		
26 122 2013	<b>2014 Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transportes no Município de Patos</b>	<b>711.680</b>	<b>0,30</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Superintendência de Trânsito e Transportes no Município de Patos		
26 452 1002	<b>2015 Sinalização Indicativa e Informativa</b>	<b>44.935</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Sinalizar e conservar a sinalização existente nas vias urbanas sob a jurisdição do município para dar maior segurança aos motoristas e pedestres usuários do sistema viário, nos bairros São Sebastião, Vitória e outros demanda do orçamento participativo		
26 452 1002	<b>2016 Campanha de Educação de Trânsito</b>	<b>13.063</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover campanhas de conscientização à população sobre a educação de trânsito		
<b>02.020</b>	<b>Procuradoria Geral do Município</b>	<b>315.369</b>	<b>0,13</b>
04 122 2003	<b>2017 Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>	<b>315.369</b>	<b>0,13</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município, através de defesa do interesse público no Processo Judiciário		
<b>02.030</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>7.510.026</b>	<b>3,15</b>
28 062 0001	<b>0002 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais</b>	<b>423.225</b>	<b>0,18</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar as ações judiciais transitadas e julgadas e RPV- Requesição de Pequeno Valor		
04 122 2005	<b>2018 Manutenção das Atividades SECAD</b>	<b>6.982.821</b>	<b>2,93</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as Atividades administrativas da Secretaria de Administração, incluindo as ações da Guarda Municipal		
04 128 2005	<b>2019 Capacitação e Treinamento de Pessoal</b>	<b>10.974</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover qualificação e valorização dos servidores para melhorar o atendimento aos patoenses nos diversos serviços prestados à população		
04 122 2005	<b>2020 Manutenção das Instalações do Centro Administrativo Municipal</b>	<b>93.006</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as instalações do Centro Administrativo Municipal		
<b>02.031</b>	<b>Instituto da Seguridade Social do Município de Patos</b>	<b>12.050.816</b>	<b>5,05</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.031</b>	<b>Instituto da Seguridade Social do Município de Patos</b>	<b>12.050.816</b>	<b>5,05</b>
28 272 0002	<b>0003 Manutenção do Instituto da Seguridade Social do Município de Patos</b>	<b>522.501</b>	<b>0,22</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as despesas administrativas e operacionais do Instituto da Seguridade Social do Município de Patos		
28 272 0002	<b>0004 Pagamento de Inativos e Pensionistas</b>	<b>10.179.345</b>	<b>4,27</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar os Inativos e Pensionistas regularmente em dia		
99 999 7001	<b>9001 Reserva Previdenciária</b>	<b>1.348.970</b>	<b>0,57</b>
	<b>Objetivo:</b> Reserva Previdenciária referente aos ingressos previstos que possam ultrapassar as despesas fixadas que irão compor o superávit inicial, destinado a garantir desembolsos futuros ao Regime Próprio de Previdência Social.		
<b>02.040</b>	<b>Secretaria Municipal de Finanças</b>	<b>6.839.641</b>	<b>2,87</b>
28 843 0001	<b>0005 Amortização e Encargos da Dívida Contratada</b>	<b>12.540</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Realizar o pagamento do principal e encargos de financiamento.		
28 843 0001	<b>0006 Amortização e Encargos com a Dívida do INSS</b>	<b>1.886.225</b>	<b>0,79</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagamento mensal dos compromissos assumidos por contrato de refinanciamento de dívida junto ao INSS		
28 843 0001	<b>0007 Amortização e Encargos com a Dívida do FGTS</b>	<b>32.395</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagamento mensal dos compromissos assumidos por contrato de refinanciamento de dívida junto ao FGTS		
28 845 0001	<b>0008 Contribuições ao PASEP</b>	<b>418.010</b>	<b>0,18</b>
	<b>Objetivo:</b> Recolher mensalmente as contribuições devidas ao PASEP		
28 843 0001	<b>0009 Amortização e Encargos da Dívida Contratada - PMAT</b>	<b>287.375</b>	<b>0,12</b>
	<b>Objetivo:</b> Realizar o pagamento da amortização e dos encargos de financiamento junto ao PMAT		
28 843 0001	<b>0010 Amortização e Encargos da Dívida com ISSMP</b>	<b>940.500</b>	<b>0,39</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagara amortização e os encargos resultantes de parcelamento junto ao ISSMP		
28 843 0001	<b>0011 Pagamento da Dívida com a Energisa</b>	<b>627.000</b>	<b>0,26</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar dívida junto à Energisa		
28 843 0001	<b>0012 Pagamento da Dívida Junto a CAGEPA</b>	<b>31.350</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar dívida junto à CAGEPA, referente ao fornecimento de água para os prédios públicos		
28 843 0001	<b>0013 Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP</b>	<b>168.245</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Quitar dívida junto ao PASEP		
04 123 2006	<b>2021 Manutenção das Atividades da SEMUF</b>	<b>2.436.001</b>	<b>1,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Secretaria de Finanças, atendendo as Gerências de Administração Tributária, Tesouraria e Contabilidade.		
<b>02.050</b>	<b>Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão</b>	<b>413.194</b>	<b>0,17</b>
04 122 2004	<b>2022 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão</b>	<b>413.194</b>	<b>0,17</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, incluindo os setores: Orçamento Participativo, Portal da Transparência, Geoprocessamento, Execução Orcamentária, entre outros.		
<b>02.060</b>	<b>Secretaria Municipal de Controle Interno</b>	<b>332.939</b>	<b>0,14</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

50

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.060</b>	<b>Secretaria Municipal de Controle Interno</b>	<b>332.939</b>	<b>0,14</b>
04 124 2004 2023	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Interno</b>	<b>332.939</b>	<b>0,14</b>
<b>Objetivo:</b> Manter a Secretaria Municipal de Controle Interno, compreendendo: controle e ouvidoria pública, análise do patrimônio, análise da despesa pública e de atos administrativos, entre outros..			
<b>02.070</b>	<b>Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo</b>	<b>47.890.884</b>	<b>20,07</b>
26 782 1008 1005	<b>Conclusão da Construção da I Etapa da Alça Sudeste e Revitalização das Vias Urbanas</b>	<b>1.949.239</b>	<b>0,82</b>
<b>Objetivo:</b> Concluir a construção da Alça Sudeste compreendendo 6 km de rodovias, duas pontes sobre os Rios Espinharas e Farinha, com todas obras d'arte e sinalização, capeamento e recapeamento asfáltico de vias urbanas, que irá organizar o sistema viário de Patos			
17 512 1006 1006	<b>Ações de Saneamento Básico</b>	<b>209.000</b>	<b>0,09</b>
<b>Objetivo:</b> Promover ações de saneamento básico com a construção de esgotamento sanitário e resíduos sólidos nos bairros Jatobá, Alto da Tubiba, Mutirão, Monte Castelo, Vila Teimosa, Morada do Sol, Conjunto Bivar Olinto, Loteamento Geraldo Carvalho, Jardim Redenção, Jardim Guanabara, Maternidade, São Sebastião, Vitória, Salgadinho, Loteamento Nova Brasília, Dona Milindra, Sete Casas, Vila Cavalcante, Brasília, Nova Conquista e demais bairros do município, demanda do orçamento participativo			
15 451 1005 1007	<b>Melhoria na Infra-Estrutura de Vias Públicas da Cidade de Patos</b>	<b>10.606.750</b>	<b>4,45</b>
<b>Objetivo:</b> Construção de pavimentação e qualificação de vias urbanas (asfáltica ou paralelepípedo, etc) e drenagem em pontos críticos na sede do município atendendo a diversas ruas da cidade, dentre elas: Santa Clara e Distrito de Santa Gertrudes, Pastor Eduardo Mundy, Belarmino de Castro Nóbrega e nos bairro Salgadinho, Mutirão, Monte Castelo, São Sebastião, Jatobá, Noé Trajano, Matadouro, Jardim Europa e Juá Doce, Alto da Tubiba, Vila Mariana, Novo Horizonte, Jatobá, Maternidade, Jardim Guanabara, Redenção, Monte Castelo, Sete Casas, esgotamento e urbanização das ruas Francisco Germano e Severino Alves, no Dona Milindra e demais ruas do município, demanda do orçamento participativo			
15 452 1007 1008	<b>Construção de um Cemitério na Zona Oeste da Cidade</b>	<b>104.500</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> Construir um cemitério na zona oeste da cidade para atender aos bairros da Liberdade, Conjunto José Mariz, Jardim Pedro Firmino, Conjunto Manoel do Nascimento, Morro, Conjunto Bivar Olinto e Rua do Meio, demanda do orçamento participativo			
15 452 1007 1009	<b>Ampliação e Reformas de Cemitérios</b>	<b>52.250</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Ampliar e reformar os Cemitérios dos Bairros Monte Castelo, Vitória e Belo Horizonte			
15 451 1007 1010	<b>Revitalização do Mercado Municipal</b>	<b>536.250</b>	<b>0,22</b>
<b>Objetivo:</b> Revitalizar o Mercado Municipal, oferecendo melhores condições higiênicas na exposição dos alimentos, tornando o mercado ponto de referência no abastecimento de produtos agrícolas			
15 451 1005 1011	<b>Aquisição e Desapropriação de Imóveis</b>	<b>52.250</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóveis para o interesse público			
25 752 1007 1012	<b>Ampliação e Eficientização da Iluminação Pública</b>	<b>1.097.250</b>	<b>0,46</b>
<b>Objetivo:</b> Ampliar e eficientizar os serviços de iluminação pública na sede do município, Distrito de Santa Gertrudes e Zona rural, demanda do orçamento participativo			
06 182 1005 1013	<b>Implantação de Ações de Defesa Civil</b>	<b>104.500</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> Implantar ações de defesa civil			
26 782 1008 1014	<b>Conclusão da II Etapa da Alça Sudeste e Revitalização das Vias Urbanas do Município</b>	<b>3.291.750</b>	<b>1,38</b>
<b>Objetivo:</b> Concluir a construção da II etapa da Alça Sudeste, para o desenvolvimento da BR 110, BR361 e BR 230, com outros destinos, da zona urbana da cidade de Patos, além de proporcionar benefícios diretos aos usuários com a melhoria dos níveis de serviços(conforto e segurança) diminuir o tempo de viagem e incrementar o progresso sócio-econômico da região			



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

51

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.070</b>	<b>Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo</b>	<b>47.890.884</b>	<b>20,07</b>
15 451 1005 1015	<b>Continuação da Macrodrenagem do Canal do Frango</b>	<b>17.786.099</b>	<b>7,46</b>
<b>Objetivo:</b> Executar obras de Macro Drenagem Urbana do Canal do Frango e canais afluentes do Noé Trajano e Novo Horizonte no âmbito do PAC - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, Ação Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Aguas Pluviais, conforme Termo de Compromisso nº 0418316-59/2013			
15 451 1005 1016	<b>Macrodrenagem Urbana no Bairro São Sebastião</b>	<b>1.567.500</b>	<b>0,66</b>
<b>Objetivo:</b> Macro Drenagem Urbana no Bairro São Sebastião compreendendo a construção de galeria em concreto armado, pavimentação de ruas e urbanização. A realização deste projeto garantirá a população residente nesta área uma melhor qualidade de vida, resolvendo os problemas do controle de poluição, climáticos, e contribuindo sensivelmente com a saúde pública do município, além de proporcionar emprego e renda, movimentando a economia local.			
26 782 1008 1017	<b>Implantação da Alça Oeste</b>	<b>6.374.500</b>	<b>2,67</b>
<b>Objetivo:</b> Ligar a BR 230 - saída para Cajazeiras à BR 361 saída para Piancó			
15 122 2007 2024	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo</b>	<b>4.159.046</b>	<b>1,74</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo, compreendendo: setor de obras, fiscalização, serviços topográficos, manutenção, recuperação e construção de infraestrutura rural, setor de urbanismo edificações e paisagismo, fiscalização de obras, entre outros			
<b>02.080</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação</b>	<b>589.487</b>	<b>0,25</b>
16 482 1037 1018	<b>Construção e Reconstrução de Moradias Populares</b>	<b>229.900</b>	<b>0,10</b>
<b>Objetivo:</b> Melhorar moradias de famílias de baixa renda a zona oeste da cidade e nos bairros Jardim Redenção, Alto da Tubiba, Mutirão, Jatobá, Vila Cavalcante, Sete Casas, Panati, Bom Jesus, São Bento, Conceição de Cima, Conceição de Baixo, Fechado, Cupiras, Pedra Branca II, Distrito de Santa Gertrudes e adjacência, demanda do orçamento participativo			
23 692 1010 1019	<b>Construção de um Camelódromo na Sede do Município</b>	<b>104.500</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> Construir um Camelódromo na Sede do Município para atender os ambulantes alocados atualmente no centro da cidade			
04 122 2008 2025	<b>Manutenção das Atividades da SEDEHAB</b>	<b>255.087</b>	<b>0,11</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Habitação, bem como implementar ações de oficina para sapateiros e confecções, realização de eventos, como: empreendimentos, artesanatos, realização de cursos de capacitação profissional, produção de redes e mantas, bem como as demais atividades ligadas a área de desenvolvimento econômico e habitacional do município de Patos			
<b>02.090</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>43.227.415</b>	<b>18,12</b>
12 361 0001 0014	<b>Pagamento de Sentenças Judiciais - MDE</b>	<b>125.400</b>	<b>0,05</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar sentenças judiciais transitadas e julgadas e RPV- Requesição de Pequeno Valor, vinculadas a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
12 361 0001 0015	<b>Pagamento da Dívida Junto a CAGEPA</b>	<b>62.700</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar dívida junto à CAGEPA, referente ao fornecimento de água para os prédios públicos, vinculados a Sec. de Educação			
12 361 0001 0016	<b>Pagamento da Dívida junto a ENERGIA</b>	<b>52.250</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar dívida junto a Energisa para prédios públicos vinculados a Secretaria de Educação			
12 361 0001 0017	<b>Amortização e Encargos da Dívida com ISSMP - Educação</b>	<b>465.025</b>	<b>0,19</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar amortização e os encargos resultantes de parcelamento de dívida da educação junto ao ISSMP			



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2015

52

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
<b>02.090</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		<b>43.227.415</b>	<b>18,12</b>
12 361 1023	<b>1020 Aquisição de Equipamentos para as Escolas do Ensino Fundamental</b>		<b>135.850</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir equipamentos para as escolas do ensino fundamental, incluindo a aquisição de equipamentos próprios para a climatização das principais escolas municipais.			
12 361 1023	<b>1021 Aquisição de Transporte Escolar</b>		<b>373.368</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição de transporte escolar destinado aos alunos da Zona Urbana e Rural, atendendo as comunidades Trincadeiras, Mocambo e demais localidades			
12 361 1023	<b>1022 Construção de Unidades Escolares</b>		<b>282.150</b>	<b>0,12</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir unidades escolares nas comunidades, Jardim Redenção, Jardim Guanabara, Maternidade e outras existentes, demanda do orçamento participativo			
12 365 1024	<b>1023 Aquisição de Equipamentos para as Escolas do Educação Infantil</b>		<b>146.300</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir equipamentos para as escolas do educação infantil			
12 365 1024	<b>1024 Construção e Ampliação em Creches do Município</b>		<b>5.801.255</b>	<b>2,43</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir e ampliar as creches municipais para melhorar a capacidade de atendimento nos bairros Vila Mariana, Matadouro, Noé Trajano, Jardim Europa, Juá Doce, Vila Teimosa, Morada do Sol, Bivar Olinto, Jardim Redenção, Loteamento Geraldo Carvalho, Santo Antônio e outros, demanda do orçamento participativo			
12 361 1023	<b>1025 Ampliação e Recuperação de Escolas</b>		<b>292.600</b>	<b>0,12</b>
	<b>Objetivo:</b> Ampliar e recuperar as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Alfredo Lustosa Cabral, Professor Oliveira, Aírio Meira Wanderley e escolas da zona rural, bem como outras escolas da zona urbana, incluindo ainda a cobertura de quadras esportivas das escolas municipais e a construção de refeitórios nas escolas municipais, demanda do orçamento participativo.			
12 361 1023	<b>1026 Construção de Biblioteca dos Bairros</b>		<b>31.350</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir Bibliotecas nos Bairros Jatobá, Belo Horizonte e Morro para atender os alunos do município			
12 361 1004	<b>1027 Construção de Telecentros de Inclusão Digital</b>		<b>78.375</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir Telecentros de Inclusão Digital			
12 361 1023	<b>1028 Construção e/ou Reforma de Quadra Escolar Coberta</b>		<b>2.214.198</b>	<b>0,93</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir e/ou reformar quadras de esportes com o objetivo melhorar a estrutura física para a realização de atividades pedagógicas, recreativas, culturais e esportivas em escolas e garantir o acesso à prática de esportes para crianças e jovens.			
12 361 1023	<b>2026 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE</b>		<b>5.590.331</b>	<b>2,34</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do ensino fundamental			
12 365 1024	<b>2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE</b>		<b>1.285.247</b>	<b>0,54</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Educação Infantil e Creche - MDE			
12 366 1027	<b>2028 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos</b>		<b>73.360</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter a educação de jovens e adultos - MDE, inclusive o Programa Brasil Afabetizado entre outros.			
12 306 1009	<b>2029 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL</b>		<b>690.432</b>	<b>0,29</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios para a merenda dos alunos das escolas municipais do ensino fundamental, incluindo o programa PNAE MAIS EDUCAÇÃO			
12 361 1023	<b>2030 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%</b>		<b>14.148.222</b>	<b>5,93</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 60% para atender o magistério			



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.090</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>43.227.415</b>	<b>18,12</b>
12 361 1023 2031	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%</b> <b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40% para atender a outras despesas do Fundeb	<b>6.109.592</b>	<b>2,56</b>
12 361 1023 2032	<b>Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL</b> <b>Objetivo:</b> Manter o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental assegurando boas condições de uso, oferecendo conforto e segurança aos estudantes	<b>640.617</b>	<b>0,27</b>
12 306 1009 2033	<b>Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE</b> <b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios para merenda destinados aos alunos das creches municipais	<b>302.529</b>	<b>0,13</b>
12 361 1023 2034	<b>Manutenção do Salário Educação -QSE</b> <b>Objetivo:</b> Manter a cota municipal de Salário Educação	<b>622.709</b>	<b>0,26</b>
12 361 1023 2035	<b>Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE</b> <b>Objetivo:</b> Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	<b>12.665</b>	<b>0,01</b>
12 366 1027 2036	<b>Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%</b> <b>Objetivo:</b> Manter a educação de jovens e adultos - Fundeb 60%	<b>43.367</b>	<b>0,02</b>
12 366 1027 2037	<b>Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40%</b> <b>Objetivo:</b> Manter a educação de jovens e adultos - Fundeb 40%	<b>63.432</b>	<b>0,03</b>
12 365 1024 2038	<b>Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 60%</b> <b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Educação Infantil e Creche - Fundeb 60%	<b>1.921.233</b>	<b>0,81</b>
12 365 1024 2039	<b>Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 40%</b> <b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Educação Infantil e Creche - Fundeb 40%	<b>467.638</b>	<b>0,20</b>
12 306 1009 2040	<b>Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA</b> <b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Programa Nacional de Alimentação da Pré-Escolar	<b>163.648</b>	<b>0,07</b>
12 306 1009 2041	<b>Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA</b> <b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios para merenda destinados aos alunos da educação de jovens e adultos	<b>67.069</b>	<b>0,03</b>
12 362 1020 2042	<b>Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - ENSINO MÉDIO</b> <b>Objetivo:</b> Manter as atividades do transporte escolar dos alunos do ensino médio, com a finalidade de garantir seu pleno funcionamento	<b>20.457</b>	<b>0,01</b>
12 365 1024 2043	<b>Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - ENSINO INFANTIL</b> <b>Objetivo:</b> Garantir a manutenção do transporte escolar do ensino infantil, com a finalidade de garantir seu pleno funcionamento	<b>10.547</b>	<b>0,00</b>
12 362 1020 2044	<b>Manutenção de Bolsas de Estudo - Ensino Médio</b> <b>Objetivo:</b> Manter o pagamento de bolsas de estudo do ensino médio	<b>83.600</b>	<b>0,04</b>
12 361 1023 2045	<b>Manutenção de Bolsas de Estudo - Ensino Fundamental</b> <b>Objetivo:</b> Manter o pagamento de bolsas de estudo do ensino fundamental	<b>73.150</b>	<b>0,03</b>
12 361 1023 2046	<b>Manutenção da Publicidade Institucional da Educação - MDE</b> <b>Objetivo:</b> Manter as atividades de Publicidade Institucional da Educação - MDE	<b>323.950</b>	<b>0,14</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.090</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>43.227.415</b>	<b>18,12</b>
12 363 1026	<b>2047 Manutenção de Bolsas de Estudo - Ensino Profissionalizante</b>	<b>26.125</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o pagamento de bolsas de estudo do ensino profissionalizante		
12 361 1030	<b>2048 Manutenção do Programa Segundo Tempo</b>	<b>104.500</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Programa Segundo Tempo oferecendo atividades esportivas e culturais no contra-turno escolar, com finalidade de colaborar para a inclusão social, bem-estar físico, promoção à saúde e do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes residentes em comunidades carentes		
12 361 1027	<b>2049 Manutenção do Projovem Urbano</b>	<b>164.065</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender aos jovens entre 18 e 29 anos de idade que não concluíram o Ensino Fundamental, permitindo que sejam reintegrados ao processo educacional, recebam qualificação profissional e tenham acesso a ações de cidadania, esporte, cultura e lazer.		
12 306 1009	<b>2050 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE</b>	<b>25.917</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios para merenda destinados aos alunos da educação do Atendimento Educacional Especial		
12 361 1030	<b>2051 Manutenção do Ginásio de Esportes O Rivaldão</b>	<b>132.192</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Ginásio de Esportes e melhorar sua estrutura física através de reformas e recuperação do Ginásio de Esportes o Rivaldão com vistas a melhoria da educação através da prática esportiva de diversas modalidades disponibilizadas aos alunos da rede municipal de ensino		
<b>02.100</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>28.351.368</b>	<b>11,88</b>
10 301 0001	<b>0018 Pagamento da Dívida com a Energisa</b>	<b>52.250</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar a dívida junto a Energisa		
10 301 0001	<b>0019 Pagamento da Dívida Junto a CAGEPA</b>	<b>52.250</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar a dívida junto à CAGEPA, referente ao fornecimento de água para os prédios públicos vinculados a SEMUSA		
10 301 0001	<b>0020 Amortização e Encargos da Dívida com ISSMP - Saúde</b>	<b>109.725</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar amortização e os encargos resultantes de parcelamento de dívida da saúde junto ao ISSMP		
10 301 0001	<b>0021 Pagamento de Sentenças Judiciais</b>	<b>135.850</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar sentenças judiciais transitadas e julgadas vinculadas a Manutenção da Secretaria de Saúde		
10 301 1019	<b>1029 Aquisição de Veículos para a SEMUSA</b>	<b>83.600</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir veículos para a Secretaria de Saúde		
10 303 1022	<b>1030 Ações de Saneamento Básico</b>	<b>1.001.792</b>	<b>0,42</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover Ações de Saneamento Básico com a construção de esgotamento sanitário e resíduos sólidos em diversas localidades do município dentre elas Vila Teimosa, Morada do Sol e Jardim Queiroz, demanda do orçamento participativo		
10 303 1018	<b>1031 Melhorias Sanitárias Domiciliares</b>	<b>1.149.500</b>	<b>0,48</b>
	<b>Objetivo:</b> Contribuir para a redução dos índices de mortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento domiciliar, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos nos domicílios da zona urbana e rural, com a finalidade de reduzir doenças infecciosas causadas pela má higienização sanitária		



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.100</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>28.351.368</b>	<b>11,88</b>
10 303 1022	<b>1032 Construção de Abastecimento D'água</b>	<b>381.888</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir barragens subterrâneas, açudes, cisternas, perfuração e instalação de poços bem como perfuração de poços nas comunidades Assentamento Campo Comprido, Enjeitados, Serra Negra, Bom Jesus, São Bento, Conceição de Cima, Conceição de Baixo, Fechados, Cupiras, Sítio Santa Gertrudes, Pedra Branca II, Assentados de Santa Gertrudes, Panati, Marrecas, Poço Cercado, Pilões, Pedra Branca, Trincheiras, e demais localidades do município, demanda do orçamento participativo		
10 303 1019	<b>1033 Melhoria Habitacional</b>	<b>17.242.500</b>	<b>7,23</b>
	<b>Objetivo:</b> Melhoria habitacional para combater as doenças de chagas nos bairros Alto da Tubiba, Mutirão, Jatobá, Monte Castelo, Vila Cavalcante, Sete Casas entre outros e nas comunidades Dom Bosco, Placas, Mocambo e Trincheiras, demanda do orçamento participativo		
10 303 1019	<b>1034 Instalação de Hidrossanitárias em Escolas Públicas Rurais</b>	<b>182.875</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Melhorar as condições de saneamento das escolas públicas rurais, que será alcançado mediante a implantação ou otimização do abastecimento de água no estabelecimento escolar		
10 302 1015	<b>1035 Reforma e Ampliação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal de Patos</b>	<b>382.470</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Reformar e/ou ampliar o Laboratório de Análises Clínicas Municipal de Patos para garantir um serviço de qualidade produzindo resultados de exames que sejam de real utilidade para se fazer corretamente o diagnóstico, prognóstico, evolução e prevenção de enfermidades.		
10 301 2009	<b>2052 Manutenção e Administração da SEMUSA</b>	<b>7.112.689</b>	<b>2,98</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter a administração da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo contribuição para BENFAM		
10 301 2009	<b>2053 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>	<b>69.491</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Conselho Municipal de Saúde		
10 301 2009	<b>2054 Manutenção da Publicidade Institucional dos Serviços de Saúde</b>	<b>386.650</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de Publicidade Institucional dos Serviços de Saúde		
10 244 1019	<b>2055 Subvenção Social a Casa de Apoio a Casa de Apoio Filhos de Patos</b>	<b>7.838</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Conceder subvenção mensal a Casa de Apoio Filhos de Patos Eunice Campos de Lucena que tem por objetivo a solidariedade humana, atendendo os filhos de Patos ou que residem em Patos, portadores de câncer, quando do seu deslocamento a cidade de João Pessoa-PB, a fim de receberem assistência médica, oferecendo carinho, atenção, amor e outros atendimentos ao enfermo		
<b>02.110</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>	<b>2.717.531</b>	<b>1,14</b>
08 363 1026	<b>1036 Aquisição de Equipamentos para Centro de Inclusão Produtiva</b>	<b>5.225</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir Equipamentos para as escolas profissionalizantes deste município		
08 244 1031	<b>1037 Instalação de Cozinha Comunitária</b>	<b>491.150</b>	<b>0,21</b>
	<b>Objetivo:</b> Implantar uma cozinha comunitária destinada a proporcionar o fornecimento de 200 refeições diárias composta de alimentação saudável, de baixo custo, produzidas adequadamente conforme a legislação sanitária vigente, na qual serão desenvolvidas atividades de educação alimentar e nutricional		
08 363 1026	<b>1038 Construção do Centro de Inclusão Produtiva</b>	<b>52.250</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir um Centro de Inclusão Produtiva		
08 244 1034	<b>1039 Implantação da Horta Comunitária</b>	<b>159.805</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender a demanda de mão-de-obra ociosa das comunidades urbanas e rural, bem como oferecer condições para os agricultores da feira Agroecológica ter produtos suficientes para comercialização, provendo a renda dessa atividade, justificando, outrossim, o aproveitamento de áreas disponíveis para ocupação da comunidade pobre Patoense selecionada para a produção de hortaliças		



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2015

56

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.110</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>	<b>2.717.531</b>	<b>1,14</b>
04 122 1001	<b>2056 Manutenção do Programa de Renda Familiar Mínima</b>	<b>197.177</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Programa Renda Familiar Mínima atendendo a 3.000 famílias carentes que vivem em estado de pobreza absoluta		
08 244 1031	<b>2057 Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal</b>	<b>355.300</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Assistir as pessoas carentes com doação de materiais e ajudas diversas tais como: materiais para construção, documentos civis, próteses, cestas básicas, auxílio maternidade, auxílio funeral, auxílio emergencial (alimentação, vestuário, moradia em casos de calamidade pública) e outras		
08 244 1031	<b>2058 Subvenção Social ao Instituto dos Cegos</b>	<b>20.900</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Conceder subvenção social ao Instituto dos Cegos		
08 244 1031	<b>2059 Subvenção Social a Associação dos Sapateiros de Patos</b>	<b>5.225</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Conceder subvenção social a Associação dos Sapateiros de Patos		
08 244 1031	<b>2060 Subvenção Social a Associações Comunitárias</b>	<b>22.991</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Conceder subvenção social a Associações Comunitárias autorizadas por Lei, dentre elas a Associação Patoense de Proteção aos Animais-APPA que objetiva prestar assistência aos animais desamparados de Patos que vivem ao relento sem ter alimentação, assistência médica veterinária, agasalho e carinho.		
08 244 1036	<b>2061 Subvenção Social a Associação de Apoio a Mulher Patoense</b>	<b>5.225</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Conceder subvenção social a Associação de Apoio a Mulher Patoense		
08 244 1031	<b>2062 Subvenção Social ao Clube Aurora da Vida</b>	<b>5.225</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Conceder subvenção social ao Clube Aurora da Vida		
08 244 2011	<b>2063 Manutenção das Atividades da SEMUDES</b>	<b>1.230.485</b>	<b>0,52</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.		
08 244 1031	<b>2064 Subvenção Social a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos</b>	<b>9.405</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Conceder subvenção social a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos		
08 244 1031	<b>2065 Subvenção Social a Mitra Diocesana de Patos</b>	<b>20.900</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Conceder subvenção social a Mitra Diocesana de Patos		
08 243 1031	<b>2066 Manutenção do Orçamento Criança e Adolescente - OCA</b>	<b>26.334</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o orçamento Criança e Adolescente		
08 244 1034	<b>2067 Manutenção do Banco de Alimentos</b>	<b>109.934</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Arrecadar alimentos provenientes de doações de forma a combater os desperdícios e minimizar os efeitos da fome, complementando as refeições diárias da população assistida		
<b>02.120</b>	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b>	<b>3.460.338</b>	<b>1,45</b>
26 782 1008	<b>1040 Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais</b>	<b>1.624.975</b>	<b>0,68</b>
	<b>Objetivo:</b> Recuperação de Estradas Vicinais da Zona Produtiva da Agricultura Familiar: estrada de Patos ao Assentamento Campo Comprido, estrada de Patos à Comunidade Trincheira, estrada da Comunidade Trincheira à divisa de Patos e São José de Espinharas.		
26 782 1008	<b>1041 Construção de Passagens Molhadas e Mata-burros</b>	<b>125.400</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir passagens molhadas e mata-burros na Zona Urbana nos bairros Juá Doce e Matadouro, como também Rio Espinharas entre a Comunidade Serrota e Logradouro; Sítio Boi do Brito, demanda do orçamento participativo		



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.120</b>	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b>	<b>3.460.338</b>	<b>1,45</b>
20 601 1010	<b>1042 Aquisição de equipamentos e Implementos Agrícolas</b>	<b>20.900</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Assistir os pequenos produtores rurais com a disponibilidade de equipamentos adequados a melhoria de produção, irrigação, corte de terras, drenagem e escoamento do plantio		
20 601 1010	<b>1043 Implantação de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais</b>	<b>127.202</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Apoiar a implementação e expansão dos investimentos que beneficiem coletivamente os agricultores familiares		
20 601 1010	<b>1044 Adequação do Espaço de Realização da Feira Territorial da Agricultura Familiar do Médio Ser</b>	<b>311.935</b>	<b>0,13</b>
	<b>Objetivo:</b> Adequar o Espaço de Realização da Feira Territorial da Agricultura Familiar do Médio Sertão de forma a atender as necessidades práticas dos feirantes, como é o caso da cobertura da feira que se faz necessário haja vista o sol escaldante ao qual são expostos os agricultores feirantes, os consumidores e os produtos,		
20 605 1006	<b>1045 Construção de Poços no Município de Patos</b>	<b>522.500</b>	<b>0,22</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção de Poços nas comunidades: Sítio Conceição de Baixo, Boi de Brito, Campo Comprido, Mocambo de Baixo, Marrecas, Lagoa de Açude, Pilões, Riacho da Catingueira, Colônia de Pescadores de Patos e Região por estas localidades serem desprovidas do Sistema de Captação e Distribuição de Água por estas localidades serem desprovidas do Sistema de Captação e Distribuição de Água e que necessitam da referida obra, cujo objetivo é sanar o problema de captação e distribuição d'água para consumo humano e animal. A obra influenciará ainda indiretamente na economia municipal, uma vez que se pode diminuir a carência de água, como também ter o controle de doenças, tais como: cólera, febre tifoide, amebíase, esquistossomose, entre outras; a partir daí, emergir em atividades economicamente rentáveis ou de melhor subsistência e contribuir para o índice de população servida de água potável, elevando o índice de qualidade de vida do Município.		
20 601 1010	<b>2068 Apoio a Agricultura Familiar</b>	<b>25.080</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Dar apoio aos pequenos agricultores através de incentivos a promoção agrária		
20 602 1010	<b>2069 Apoio a Ovinocaprinocultura</b>	<b>11.496</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Apoiar os pequenos agricultores na criação de ovinos e caprinos		
20 601 1010	<b>2070 Apoio ao Pequeno Agricultor Rural através de Corte de Terras</b>	<b>91.960</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Apoiar o pequeno produtor rural através de corte de terras		
20 601 1010	<b>2071 Contribuição ao Fundo Seguro Safra</b>	<b>27.170</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Contribuir para o Fundo Seguro Safra		
20 601 2014	<b>2072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura</b>	<b>571.720</b>	<b>0,24</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, implementando ações como: as feiras do produtor, animais e parque de exposições, realização de cursos de capacitação profissional, apoio a avicultura, hortas comunitárias, aquisição de vacinas e defensivos agrícolas, manutenção do matadouro público, bem como as demais atividades ligadas a área de desenvolvimento agrícola		
<b>02.130</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>44.322.089</b>	<b>18,58</b>
10 301 1019	<b>1046 Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Unidades Básicas de Saúde</b>	<b>4.054.600</b>	<b>1,70</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir e ampliar as Unidades de Saúde da Família nos bairros Monte Castelo, Jatobá, Santa Clara/Zé Mariz, Jardim Queiroz, Vitória, Vila Mariana, Matadouro, Noé Trajano, Jardim Europa, Juá Doce, Vila Teimosa, Morada do Sol, Geraldo Carvalho, Jardim Redenção, Jardim Guanabara, Salgadinho, Loteamento Nova Brasília, Dona Milindra, Santo Antônio, Mocambo, Assentamento patativa do Assaré, e demais comunidades, demanda do orçamento participativo; reformar as Unidades de Saúde da Família dos bairros: Jardim Queiroz, Bivar Olinto, Mutirão e Vila Cavalcanti.		
10 301 1019	<b>1047 Aquisição de Unidades Móveis de Saúde</b>	<b>99.275</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir unidades móveis de saúde		



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

58

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.130</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>44.322.089</b>	<b>18,58</b>
10 305 1014	<b>1048 Construção de Centro de Zoonoses</b>	<b>731.500</b>	<b>0,31</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir um Centro de Zoonoses		
10 302 1015	<b>1049 Implantação das Unidades de Pronto Atendimento - UPA e Aquisição de Equipamentos</b>	<b>4.425.576</b>	<b>1,85</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir Unidades de Pronto Atendimento- UPA nos bairros Jatobá e Liberdade, bem como adquirir equipamentos necessários, que será referência em urgência e emergência, a regulação dos fluxos e pacientes será de competência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), oferecendo serviços pré-hospitalares fixos, reduzindo o encaminhamento de casos de pequenas e médias urgências e emergências para hospitais da rede estadual		
10 303 1019	<b>1050 Construção de Polo de Academia de Saúde com Aquisição de Equipamentos</b>	<b>376.200</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir e equipar academias de saúde em vários bairros da cidade com o objetivo de qualificar os serviços de saúde da família ampliando o acesso da população as ações de saúde.		
10 304 1014	<b>1051 Construção de uma Sede para a Vigilância Sanitária</b>	<b>726.275</b>	<b>0,30</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir uma sede própria para a Vigilância Sanitária		
10 301 1019	<b>2073 Manutenção de Outros Programas do SUS</b>	<b>2.700.503</b>	<b>1,13</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter programas do SUS com ações voltadas à atenção básica, como: Programa Saúde na Escola e outros		
10 304 1016	<b>2074 Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária</b>	<b>60.612</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as Ações Básicas de Vigilância Sanitária		
10 301 1012	<b>2075 Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS</b>	<b>2.942.513</b>	<b>1,23</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter os Agentes Comunitários de Saúde		
10 301 1017	<b>2076 Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica</b>	<b>1.033.702</b>	<b>0,43</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter da Assistência Farmacêutica Básica		
10 305 1011	<b>2077 Manutenção do Piso Fixo de Vgilância e Promoção da Saúde - PFVPS</b>	<b>455.180</b>	<b>0,19</b>
	<b>Objetivo:</b> Implementar e fortalecer a gestão de vigilância em saúde com o objetivo de prevenir e controlar as doenças infecto-contagiosas		
10 301 1011	<b>2078 Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF</b>	<b>4.400.330</b>	<b>1,84</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Estratégia Saúde da Família e os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF		
10 301 1021	<b>2079 Manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil</b>	<b>125.400</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Programa Farmácia Popular do Brasil		
10 302 1015	<b>2080 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC</b>	<b>15.496.499</b>	<b>6,50</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter a Gestão Plena de Sistema Municipal de Média e Alta Complexidade que compreende um conjunto de ações e serviços ambulatoriais e hospitalares que visam atender os principais problemas de saúde da população, cuja prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico, bem como a manutenção do Centro de Especialidades Frei Damião, o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, o CERPPOD, CAPS Infantil, CAPS AD, CAPS II, CTA - Centro de Testagem Aconselhamento, UPA - Unidade Pronto Atendimento, Hospital Infantil Noaldo Leite, Maternidade Peregrino Filho, bem como manter a Rede Cegonha entre outros.		
10 301 1013	<b>2081 Manutenção do Programa Saúde Bucal</b>	<b>1.076.629</b>	<b>0,45</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Programa Saúde Bucal		



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

59

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.130</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>44.322.089</b>	<b>18,58</b>
10 302 1015	<b>2082 Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO - MAC</b>	<b>165.528</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter Centros de Especialidades Odontológicas - CEO		
10 302 1015	<b>2083 Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST</b>	<b>376.200</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST		
10 302 1015	<b>2084 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC</b>	<b>3.508.066</b>	<b>1,47</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192, dentro da região de abrangência, todo enfermo, ferido ou parturiente em situação de urgência ou emergência, e transportá-los com segurança e acompanhamento de profissionais da saúde até o nível hospitalar do sistema, além disso intermediar as transferências inter-hospitalares de pacientes graves.		
10 301 2010	<b>2085 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios</b>	<b>1.567.501</b>	<b>0,66</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o FMS aplicando recursos do município em ações que contribuam para eficientizar a saúde pública		
<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>5.797.943</b>	<b>2,43</b>
08 244 1033	<b>1052 Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS</b>	<b>167.200</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS para propiciar condições de trabalho para os profissionais bem como atender as famílias vulneráveis do município com o objetivo de fortalecer vínculos familiares e comunitários para e prevenir ocorrência de situações de vulnerabilidade, exclusão e de risco social.		
08 244 1035	<b>1053 Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS</b>	<b>318.725</b>	<b>0,13</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS para propiciar condições de trabalho para os profissionais bem como atender as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.		
08 363 1026	<b>1054 Implantar Projetos de Inclusão Produtiva</b>	<b>52.250</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Implantar Projetos de Inclusão Produtiva		
08 306 1026	<b>1055 Implantar Projetos de Segurança Alimentar</b>	<b>52.250</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Implantar Projetos de Segurança Alimentar com o objetivo de fornecer refeição nutritiva e saudável através do conhecimento de boas práticas de fabricação e manipulação dos alimentos além de favorecer ao pequeno produtor familiar capacitação e condições de comercialização dos seus produtos diretamente ao consumidor.		
08 306 1034	<b>1056 Implantação de Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar</b>	<b>489.060</b>	<b>0,20</b>
	<b>Objetivo:</b> Configurar num espaço físico estruturado e equipado com a finalidade de dar apoio à comercialização direta da produção de alimentos da agricultura familiar nos mercados locais e regionais visando o desenvolvimento de projetos de inclusão social e produtiva e o fortalecimento de sistemas agro alimentares de base agroecológicas e solidárias.		
08 244 1031	<b>1057 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica</b>	<b>112.860</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Estruturar a rede de serviços da proteção social básica, por meio da ampliação, reforma e melhorias da infraestrutura de unidades públicas estatais e também da aquisição de equipamentos, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nos equipamentos sociais, reordenando-os de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas do SUAS.		



Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>5.797.943</b>	<b>2,43</b>
08 244 1034	<b>2086 Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA</b>	<b>1.677.282</b>	<b>0,70</b>
	<b>Objetivo:</b> Apoiar a compra direta local da agricultura familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadra no PRONAF, e que se destine ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos programas sociais da localidade de Patos		
08 244 1033	<b>2087 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento à Famílias - PBF-PAIF</b>	<b>338.579</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b> Desenvolver ações sócio-educativas, organizar e coordenar a rede de serviços sócio assistencial buscando convívio sócio-familiar e comunitária junto a casa da família, entre outros.		
08 244 1035	<b>2088 Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Especializado a Família e Indivíduos-PAEFI-CREAS/PSE</b>	<b>190.610</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.		
08 244 1032	<b>2089 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>	<b>573.623</b>	<b>0,24</b>
	<b>Objetivo:</b> Desenvolver atividades realizadas em grupos, organizadas a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social (atender crianças de 0 a 6 anos, de 6 a 15 anos, de 15 a 17 anos e idosos)		
08 244 1031	<b>2090 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS</b>	<b>167.094</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as ações dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS como: manutenção do CRAS dos bairros: Morro, Monte Castelo e São Sebastião, manutenção do núcleo do PETI, PROJOVEM, CREAS, Centro Dia do Idoso, Casa de Passagem para Crianças e Adolescentes em Risco Social, entre outros.		
08 244 1031	<b>2091 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS</b>	<b>58.521</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.		
08 244 1031	<b>2092 Manutenção de Outros Programas Sociais</b>	<b>83.603</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender programas sociais de forma a proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social, para aquisição de material permanente, consumo, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas.		
08 244 1031	<b>2093 Manutenção de Benefícios Eventuais</b>	<b>31.350</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Assistir as pessoas através de benefícios eventuais instituída pela LOA e regulamentada em Lei Municipal : auxílio maternidade, auxílio funeral, auxílio emergencial (alimentação, vestuário, moradia em caso de calamidade pública), e outros.		
08 244 1034	<b>2094 Manutenção do Projeto de Padaria Comunitária</b>	<b>61.655</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter a padaria comunitária, oferecendo condições as famílias e indivíduos em vulnerabilidade social de lutar por seu próprio sustento, através da produção de pães, roscas, bolos, tortas, biscoitos e outros produtos, com aquisição de equipamentos de natureza permanente para o apoio de capacitação de pessoal		
08 243 1031	<b>2095 Manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes</b>	<b>146.885</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Serviço Scioassistencial de Acolhimento provisório e excepcional pra crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção		
08 241 1031	<b>2096 Manutenção do Serviço de Proteção Especial para Idosos e Suas Famílias - Centro Dia</b>	<b>84.938</b>	<b>0,04</b>



Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>5.797.943</b>	<b>2,43</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Serviço Socioassistencial para promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias, prevenindo o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária		
08 244 1031	<b>2097 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - IGD/SUAS</b>	<b>8.156</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade de atendimento e estabelecendo os critérios para o repasse de recursos financeiros		
08 244 1031	<b>2098 Manut. do Programa Mun. de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS-IGD/SUAS</b>	<b>26.125</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Capacitar os trabalhadores do SUAS para o aprimoramento de suas competências e habilidades.		
08 244 1031	<b>2099 Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF</b>	<b>488.371</b>	<b>0,20</b>
	<b>Objetivo:</b> Desenvolver ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias		
08 244 1031	<b>2100 Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUA</b>	<b>134.805</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> O Programa objetiva às ações de articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e, ou risco social para garantia do direito de cidadania a inclusão ao mundo do trabalho, por meio, do acesso a cursos de qualificação e formação profissional, ações de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra. Sendo necessário o conhecimento do território, identificação do perfil do usuário, e o mapeamento das ofertas e oportunidades para inserção no mundo do trabalho.		
08 241 2012	<b>2101 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso</b>	<b>16.198</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
08 243 2012	<b>2102 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	<b>15.885</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Maner o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08 243 1025	<b>2103 Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI- PSE</b>	<b>150.480</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Articular um conjunto de ações para retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, estruturado estrategicamente em cinco eixos de atuação: informação e mobilização; busca ativa e registro no Cadastro Único; transferência de renda, inserção das crianças, adolescentes e suas famílias em serviços socioassistenciais e encaminhamento para serviços de saúde, educação, cultura, esporte, lazer ou trabalho; reforço das ações de fiscalização, acompanhamento das famílias com aplicação de medidas protetivas, articuladas com Poder Judiciário, Ministério Público e Conselhos Tutelares; e monitoramento.		
08 244 1025	<b>2104 Manutenção das Ativ.do Serviço Especializado em Abordagem Social</b>	<b>62.701</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Desenvolver um trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras, buscando construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, promover ações para a reinserção familiar e comunitária.		
08 244 1025	<b>2105 Manut. Serv.Especializado P/ Pessoas em Situação de Rua-CENTRO POP.</b>	<b>144.002</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Ofertar atividades de atenção especial a pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, assegurando o desenvolvimento de relações sociais e habilidades pessoais, com o intuito de fortalecer vínculos interpessoais ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida, além de contribuir para ações de reinserção familiar ou comunitária e construção de novos projetos de vida de pessoas em situação de rua, pautada na postura de respeito às escolhas individuais de cada sujeito.		
08 244 1003	<b>2106 Manut.do Serviço de Acolhimento em República - População de Rua</b>	<b>82.347</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Ofertar um Serviço de Acolhimento em República através da oferta de proteção, apoio e moradia a grupos de pessoas maiores de 18 anos em situação de abandono, vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia		



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b> e autossustento, além de apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e a participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas.	<b>5.797.943</b>	<b>2,43</b>
08 244 1003 2107	<b>Manut. do Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva</b> <b>Objetivo:</b> Ofertar um Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente aqueles atendidos pelo Benefício de Prestação Continuada - BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência	<b>62.388</b>	<b>0,03</b>
<b>02.150</b>	<b>Secretaria Municipal de Serviços Públicos</b>	<b>5.579.046</b>	<b>2,34</b>
15 452 1007 2108	<b>Coleta de Lixo Domiciliar</b> <b>Objetivo:</b> Promover a coleta de lixo regularmente em todos os bairros da sede do município, incluindo coleta seletiva com a finalidade de reduzir acúmulo de lixo jogado nas ruas gerando ganhos ambientais melhorando a qualidade de vida de todos, bem como a valorização dos catadores de lixo, demanda do orçamento participativo	<b>3.258.623</b>	<b>1,37</b>
15 122 2015 2109	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos</b> <b>Objetivo:</b> Manter as ações da Sec. Municipal de Serviços Públicos, compreendendo os serviços de iluminação pública, praças, parque e jardins, serviços funerários, setor de feira, mercados públicos, galerias, limpeza de vias urbanas, canais e lavanderias públicas, e outros serviços de utilidade pública.	<b>2.320.423</b>	<b>0,97</b>
<b>02.160</b>	<b>Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON</b>	<b>649.468</b>	<b>0,27</b>
04 125 2002 2110	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor</b> <b>Objetivo:</b> Manter o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	<b>156.751</b>	<b>0,07</b>
04 122 2002 2111	<b>Manutenção Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON</b> <b>Objetivo:</b> Manter a Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	<b>492.717</b>	<b>0,21</b>
<b>02.170</b>	<b>Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>1.010.412</b>	<b>0,42</b>
18 542 1039 1058	<b>Construção de Aterro Sanitário e Reforma do Lixão</b> <b>Objetivo:</b> Construir um aterro sanitário na BR 230 Sítio Trapiá e Reforma do Lixão	<b>104.500</b>	<b>0,04</b>
18 543 1039 1059	<b>Revitalização do Rio Espinharas</b> <b>Objetivo:</b> Revitalizar o Rio Espinharas, contribuindo para preservação do meio ambiente	<b>31.350</b>	<b>0,01</b>
18 541 1039 2112	<b>Revitalização Arborização de Ruas e Avenidas do Município de Patos</b> <b>Objetivo:</b> Revitalizar e arborizar as ruas e avenidas do município.	<b>407.550</b>	<b>0,17</b>
18 541 1040 2113	<b>Realização de Eventos e Campanhas de Preservação Ambiental</b> <b>Objetivo:</b> Realização de três eventos com a preservação do meio ambiente, elaboração de uma programação em comemoração ao Dia do Rio Espinharas, bem como a realização de campanhas de educação ambiental com palestras e cartilhas destinadas a população	<b>12.540</b>	<b>0,01</b>
18 542 1040 2114	<b>Oficina de Reaproveitamento Sólido</b> <b>Objetivo:</b> Implantar oficina permanente de reaproveitamento sólido	<b>7.315</b>	<b>0,00</b>
18 541 1039 2115	<b>Recuperação de Matas Ciliares</b> <b>Objetivo:</b> Recuperar as matas ciliares para proteger as margens das nascentes e mananciais	<b>58.521</b>	<b>0,02</b>
18 542 1039 2116	<b>Monitoramento do Rio Espinharas</b> <b>Objetivo:</b> Monitorar o Rio Espinharas	<b>6.793</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.170</b>	<b>Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>1.010.412</b>	<b>0,42</b>
18 541 1040 2117	<b>Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>	<b>18.288</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Instalação e manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18 542 2016 2118	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável</b>	<b>363.555</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável bem como as demais atividades ligadas a área de gerenciamento das ações de preservação, melhoria do meio ambiente, manejo, proteção, recuperação e controle racional dos recursos ambientais, entre outros.		
<b>02.180</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte</b>	<b>24.052.872</b>	<b>10,08</b>
27 813 1007 1060	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins e Parques Infantis</b>	<b>1.463.000</b>	<b>0,61</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir e ampliar praças com área de lazer e pista para caminhada, jardins, parques infantis visando proporcionar bem estar aos munícipes do centro da cidade, como também nos bairros, Salgadinho, Loteamento Nova Brasília, Dona Milindra, Santo Antônio, Panati, Bom Jesus, São Bento, Conceição de Cima, Conceição de Baixo, Fechado, Cupiras, Pedra Branca II, Jatobá, José Mariz, Sete Casas, Vila Mariana, Bivar Olinto, Distrito de Santa Gertrudes e adjacências, e construir uma área verde urbanizada em canterios centrais do Noé Trajano, demanda do orçamento participativo; reforma das praças dos bairros Jardim Guanabara, Jatobá e dos canteiros da Rua Horácio Nóbrega.		
27 812 1030 1061	<b>Construção e Recuperação de Quadras Esportivas</b>	<b>20.900</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir uma quadra de esporte no Distrito de Santa Gertrudes e recuperar outras existentes com a construção de coberturas, demanda do orçamento participativo		
27 812 1030 1062	<b>Implantação e/ou Melhoria de Infraestrutura Esportiva</b>	<b>2.204.950</b>	<b>0,92</b>
	<b>Objetivo:</b> Melhorar a Infraestrutura Esportiva do município através da ampliação e/ou reforma do Estádio Municipal José Cavalcante, construção/conclusão de campos de futebol, construção de campos de peladas na Vila Cavalcante, Monte Castelo e outros bairros do município; construção de quadras, de forma a incentivar a prática e as atividades esportivas, melhorando a qualidade de vida da nossa população assistindo, em sua maioria, crianças e adolescentes de famílias carentes, além de proporcionar aprendizados nas diversas áreas do esporte, sempre relevando a questão do bem estar físico e mental.		
13 392 1028 1063	<b>Construção e Aparelhamento de um Teatro Municipal</b>	<b>2.633.400</b>	<b>1,10</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir e aparelhar um Teatro Municipal que poderá ser conceituado como um complexo cultural que irá comportar salas, palco e espaços de pesquisa, produção e formação cultural, de modo a fortalecer e potencializar o desenvolvimento sociocultural, através de shows, espetáculos, exposições, etc., como forma, inclusive, de proporcionar melhores condições para os eventos realizados, para projetos no âmbito cultural e atender a população em suas necessidades, favorecendo a formação humana e cultural, diminuindo os índices de marginalização, além de gerar emprego e renda, e contribuir para o desenvolvimento econômico do município.		
23 695 1029 1064	<b>Construção do Mercado Turístico</b>	<b>10.659.000</b>	<b>4,47</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir um mercado turístico, com a finalidade de se tornar um importante instrumento de desenvolvimento local e grande gerador de emprego e renda em virtude de ser uma atividade intensiva em mão- de- obra, demanda do orçamento participativo		
15 695 1005 1065	<b>Implantação de Infra-Estrutura Turística</b>	<b>1.097.250</b>	<b>0,46</b>
	<b>Objetivo:</b> Implantar a infra-estrutura turística com a construção de pavimentação das vias públicas em diversos bairros do município, construção de uma Praça de Eventos, construção de praças, etc		
27 812 1030 1066	<b>Implantação de Infraestrutura Esportiva com Construção da Praça e Vila Olímpica</b>	<b>2.132.845</b>	<b>0,89</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir espaços qualificados com pistas de atletismo, ginásio poliesportivos coberto, pista de skate, caminhada, espaço administrativo e centro de convivência para a terceira idade, com a finalidade de diminuir os índices de criminalidade, prostituição infanto-juvenil, comercialização de drogas envolvendo menores de 18 anos de ambos os sexos, que vem preocupando não somente os pais mas toda a sociedade. A maioria desses problemas é devido a ociosidade em que vivem estes jovens, tendo o município necessidade de espaços destinados a esportes e lazer, demanda orçamento participativo		



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.180</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte</b>	<b>24.052.872</b>	<b>10,08</b>
27 812 1030	<b>1067 Construção de Academia ao Ar Livre</b>	<b>522.500</b>	<b>0,22</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir uma Academia ao Ar Livre que visa à democratização dos esportes, implantação de área de lazer onde se tenha acesso a múltiplas práticas desportivas e promoção social da população carente através do esporte, com conseqüente diminuição dos riscos sociais provocados pela baixa renda e pela exclusão social.		
27 812 1030	<b>1068 Construção de um Ginásio de Esporte em Santa Gertrudes e no Município de Patos</b>	<b>1.254.000</b>	<b>0,53</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir um Ginásio de Esportes em Santa Gertrudes e no Município de Patos, incentivando a prática regular de atividades físicas que são fundamentais para o desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida da população. O incentivo ao esporte tem sido causa de grandes conquistas em todas as áreas sociais criando uma geração de atletas e uma população mais saudável. Garantir o acesso da população em todos os seus segmentos ao esporte é assegurar o direito ao lazer e com isso amenizar as situações de vulnerabilidade social e econômica, e exclusão social a que estão submetidas. O esporte melhora a autoestima e o desempenho físico.		
27 812 1030	<b>1069 Implantação e Desenvolvimento de Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer</b>	<b>160.438</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Implantar e Desenvolver Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer para proporcionar a recuperação de jovens marginalizados através da pratica esportiva bem como a integração social de jovens de comunidades mais pobres		
23 695 1029	<b>2119 Promoção de Eventos Sociais e Culturais</b>	<b>1.425.381</b>	<b>0,60</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover e apoiar as festas de Carnaval, São João, Universitária, Festival de Poetas e Repentistas, Natal e outras datas comemorativas tradicionais do município		
13 392 1028	<b>2120 Subvenções a Entidades Culturais</b>	<b>62.701</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Conceder subvenções sociais autorizadas por Lei a Fundação Alyrio Meira Wanderley, Instituto Histórico e Geográfico de Patos e outros		
27 811 1030	<b>2121 Subvenções a Entidades Esportivas</b>	<b>78.377</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Conceder subvenções sociais autorizadas por Lei a Liga Patoense de Futebol e aos Clubes Nacional e Esporte de Patos e outros		
13 392 1028	<b>2122 Verba para Promoção de Quadrilhas Juninas</b>	<b>88.826</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Conceder verba para promoção de quadrilhas juninas		
27 812 1030	<b>2123 Manutenção do Estádio Municipal José Cavalcante e Outros</b>	<b>35.530</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o estádio municipal José Cavalcante e outros Ginásios no Município		
27 812 1030	<b>2124 Apoio ao Desporto Amador e Profissional</b>	<b>15.673</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Apoiar a prática de desporto amador com a aquisição e distribuição de material esportivo, promoção dos campeonatos de bairros: Sete Casas, Vila Cavalcante (Caveirão), Monte Castelo, Jardim Queiroz e Bivar Olinto e ajuda a associações desportivas ligadas aos clubes profissionais com a finalidade de aplicar em despesas com a participação no Campeonato Paraibano de Futebol.		
27 812 1030	<b>2125 Manutenção do Programas Esportivos</b>	<b>3.656</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades esportivas e o resgate da cidadania a promoção da inclusão social via esporte		
13 392 1028	<b>2126 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura</b>	<b>25.601</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Serão abrangidas por esta Lei as produções e eventos culturais , materializados através da apresentação de projetos, dentro das seguintes áreas: música e dança, teatro e circo, cinema, fotografia, vídeo literatura, artes plásticas e artes gráficas, cultura popular e artesanato, acervo e patrimônio histórico, museologia, bibliotecas e ajuda para produção literária de escritores paotenses entre outras		
04 122 2017	<b>2127 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte</b>	<b>115.552</b>	<b>0,05</b>



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2015

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.180</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte</b>	<b>24.052.872</b>	<b>10,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte		
23 695 1029 2128	<b>Subvenção ao Evento Jesus é Bom D+</b>	<b>31.351</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender as despesas com Subvenção ao Evento Jesus é Bom D+.		
27 811 1030 2129	<b>Programa de Bolsa Esportiva Destinada à Atletas e Para-Atletas</b>	<b>21.941</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Incentivar os atletas municipais a participar de competições esportivas a nível municipal, estadual e nacional e impulsionar a inclusão social dos portadores de necessidades especiais.		
<b>99.990</b>	<b>Reserva de Contigência do Orçamento Geral</b>	<b>1.328.029</b>	<b>0,56</b>
99 999 9001 9002	<b>Reserva de Contigência</b>	<b>1.328.029</b>	<b>0,56</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos estabelecidos no anexo de riscos fiscais		

**Total Geral 249.307.871**

\_\_\_\_\_  
CLAIR LEITÃO M. DINIZ  
CPF - 477.984.084-87  
TC-CRC/PB 4.395

\_\_\_\_\_  
MERICLES D' MEDEIROS  
BATISTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
FRANCISCA GOMES ARAÚJO  
MOTA  
PREFEITA



A estimativa de **margem de expansão** das **despesas** obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (parágrafo § 3º, do art. 17, da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A estimativa da **margem de expansão** para o exercício de **2015** foi feita com base somente na receita administrada pela Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o elevado grau de vinculações das demais receitas orçamentárias, o que inviabiliza a sua utilização para o aumento das **despesas** obrigatórias de caráter continuado.

Como estimativa do aumento de receita, foram acrescentados os impactos das variações de receitas decorrentes de alteração na legislação tributária:

- Previsão de aumento do FPM decorrente da reforma tributária;
- Modernização da máquina arrecadadora através da atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, bem como da revisão dos créditos para cobrança de taxas municipais para adequação ao custo real de serviços que constituem os respectivos fatos geradores.

Contabilizou-se também o aumento das **despesas** permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em **2015**. Tal aumento será provocado pelos seguintes fatores: implementação das reestruturações de carreiras já autorizadas ou em fase de autorização, no âmbito do Poder Municipal; provimentos de cargos vagos ou criados já autorizados ou em fase de autorização; crescimento vegetativo da folha de pagamentos de servidores ativos e inativos decorrentes do aumento do salário mínimo e revisão geral.



**COMENTÁRIO:** A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários, e também se alteram ao longo do tempo. Muitos deles sequer possuem maneiras de serem diretamente mensurados, especialmente no caso do Município de Patos, bastante carente em estatísticas.

Desta forma, qualquer exercício de previsão de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores previstos não devem ser interpretados como previsões completamente precisas acerca do futuro, mas sim um número em torno do qual pode-se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

**RECEITA FISCAL:** Foi apurada para 2015 conforme metodologia descrita abaixo.

*a) impostos:*

O cálculo dos impostos foi implementado aplicando a média de crescimento das receitas realizadas entre **2011 a 2013**, baseado no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

*b) Transferências correntes (FUNDEB):*

O valor da cota-parte do fundo de participação/fundeb/estado é o valor previsto pelo Tesouro Nacional.

*c) Demais contas*

Foram todas atualizadas pelo IPCA para **2015** de **4,5%**.

**RESULTADO PRIMÁRIO:** Diferença entre o total de receita e o total de despesa, excluídas, para ambos os totais, as parcelas relacionadas à dívida, empréstimos, remuneração de ativo disponível, participações e privatizações.

**RESULTADO NOMINAL:** Resultado primário – Juros e encargos da dívida.

**PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL:** Para **2015 e 2016** foram incorporados os valores do IPCA projetados para os respectivos anos, para as metas em valores correntes e para as metas em valores constantes.

Projeção para o período de **2014 a 2017** (IPCA) conforme Metas de Inflação oficiais do Governo Federal.

2014 – 4,0%  
 2015 – 4,5%  
 2016 – 4,5%  
**2017 – 4,5%**



# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2015

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS FISCAIS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Arrestos Judiciais		Abertura de Créditos Adicionais com Anulação de reserva de Contingência	
Enchentes		Abertura de Créditos Adicionais com Anulação de reserva de Contingência	
Calamidade Pública - Seca		Abertura de Créditos Adicionais com Anulação de reserva de Contingência	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>

FONTE:

\_\_\_\_\_  
 CLAIR LEITÃO M. DINIZ  
 CPF - 477.984.084-87  
 TC-CRC/PB 4.395

\_\_\_\_\_  
 MERICLES D`MEDEIROS  
 BATISTA  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
 FRANCISCA GOMES ARAÚJO  
 MOTA  
 PREFEITA



A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

De acordo com os registros da Procuradoria Jurídica do Município, as ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do Município, no decorrer do exercício, será consignada dotação específica na Lei Orçamentária Anual, a saber:

- possível ações relacionadas à responsabilidade do Município, a serem movidas a partir desta data e que venham a motivar pagamentos no exercício, inclusive de natureza tributária e trabalhista;
- passivos ainda não contabilizados, relativos a valores que, no exercício seguinte, podem vir a ser reconhecidos como dívida, como, por exemplo, o reconhecimento de dívida de natureza previdenciária;
- depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo Município.

### **PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS**

No caso dos riscos orçamentários, se ocorrerem durante a execução do orçamento de 2015, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral - juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuada a cada quadrimestre - permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializarem compensados com realocação ou redução de despesas.

Ou ainda em caso o desequilíbrio fiscal se concretize, o Executivo poderá lançar mão da reserva de contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 50 da Lei Complementar 101/2000 ou ainda, caso não seja suficiente e se prolongue por mais tempo, o Executivo deverá reformular o Anexo de Metas Fiscais, limitando a emissão de empenho na forma estabelecida na presente lei.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**MENSAGEM Nº 28/2014**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências, para encaminhar o Projeto de Lei que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, conforme o disposto no inciso II, combinado com o § 2º do art. 165 da CF, com o art. 166 da CE e o art. 4º. da LRF, a LDO, compreendendo:

- I. as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II. a estrutura dos orçamentos;
- III. alterações na legislação tributária;
- IV. equilíbrio entre receitas e despesas;
- V. critérios e formas de limitação de empenhos, nas hipóteses de frustração do cumprimento das metas de resultado fiscal (art. 9º, LRF);
- VI. normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos programas financiados com recursos do orçamento;
- VII. constituição e utilização de reserva de contingência com base na Receita Corrente Líquida (RCL);
- VIII. avaliação do cumprimento das metas relativas ao exercício financeiro anterior ao de vigência da própria LDO;

IX. condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas;

X. regras para eventual destinação de recursos à cobertura direta ou indireta de necessidade de pessoas físicas ou "déficit" de pessoas jurídicas (art. 26, LRF).

XI. disposições relativas à dívida pública;

XII. disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;

XIII - as disposições gerais.

É importante frisar que o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias que estou enviando está em consonância com as normas estabelecidas na Lei Complementar 101 de 2000 e está acompanhado dos anexos de Metas e Riscos Fiscais.

Para o estabelecimento do Anexo de Metas e Prioridades, serão tomadas por base as ações estabelecidas no Plano Plurianual para o período de **2014 a 2017**.

Os ilustres Vereadores poderão observar que a intenção deste Executivo, embasado na Lei de Responsabilidade Fiscal, continua sendo o redirecionamento do setor público com vistas à redução do déficit público municipal e à melhoria da prestação dos serviços à população, definindo o que é prioritário e passível de realização com recursos próprios ou em parceria com outras esferas governamentais.

Senhores Parlamentares saliento também que este projeto demonstra a transparência, necessária e devida, que o Poder Executivo vem impingindo ao trato dos recursos deste Município.

Portanto ilustres e nobres senhores Vereadores, aí estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente Projeto de Lei, que certamente encontrará a melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito o imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

Certo de que o assunto merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos Membros dessa Casa de Leis, reafirmo, na oportunidade os melhores protestos de consideração e apreço.

Gabinete da Prefeita, Patos - PB, 15 de abril de 2014.

  
**Francisca Gomes Araújo Motta**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

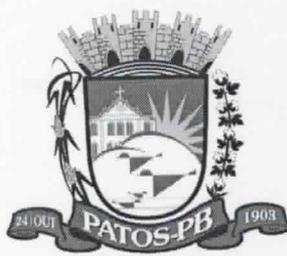


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

**1ª REUNIÃO DAS LIDERANÇAS RURAIS**

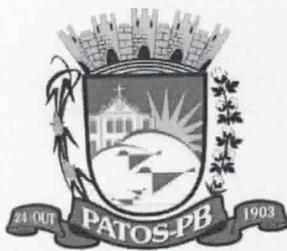
# **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**10 de FEVEREIRO de 2014**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# RELATÓRIO DE EVIDÊNCIAS DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

GABINETE DA PREFEITA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
RUA TIRADENTES, 232 – TEL. (83) 3423.3643 – CENTRO – 58.700-510 PATOS/PB

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL  
QUANDO VOCÊ PARTICIPA A CIDADE CRESCE  
PATOS/PB, 10 de FEVEREIRO de 2014**

Introdução: muita gente boa pensa que gastar dinheiro é coisa fácil! Você também pensa assim? Gastar dinheiro até que é fácil... Mas gastar equilibrando receita/s e despesa/s, evitando dívidas, priorizando necessidades, prestando contas e, ainda por cima, em um tempo limitado, aí a "coisa" pega! Tem que ser muito bom nisso!

**O QUE É UM ORÇAMENTO?**

Resposta (Pop): é um levantamento que se faz sobre determinado objeto e/ou serviço que se queira/deseja executar e/ou comprar.

Dicionário - s.m. Cálculo da receita e da despesa. / Descrição pormenorizada dos materiais e das operações necessárias para realizar uma obra, com a estimativa da despesa.

**O QUE É UM ORÇAMENTO PÚBLICO?**

Respostas – 1. O Orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das Finanças Públicas.

2. É uma lei onde o governo (nas três esferas) faz a previsão e cálculos das **RECEITAS**: Tributária (impostos e taxas); Patrimoniais (aplicações, venda de bens); Operações de Crédito (empréstimos); de Convênios e Transferências Constitucionais do Estado e da União; e das **DESPESAS**: Pessoal (salários, encargos sociais, aposentadorias e pensões de funcionários e dependentes, horas extras, gratificações); Custeio (material de expediente, combustíveis e lubrificantes, medicamentos); Manutenção e conservação (água, luz, telefone, limpeza, segurança); Investimentos (obras e instalações, equipamentos e mobiliários); Amortizações das dívidas e pagamento de juros); para um determinado período de tempo, buscando atender às necessidades da população.

O Orçamento é formado de várias partes:

1ª) **PLANO PLURIANUAL (PPA) - Elaboração, discussão e aprovação (válida por quatro anos)** Prevê as despesas com programas, obras e serviços para os próximos três anos da gestão do Prefeito e para o primeiro ano da gestão seguinte. É do PPA que saem as metas para cada ano de gestão. É a ferramenta mais importante para o planejamento governamental; Prazo até 31/08 do primeiro ano do mandato;

2ª) **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) - Elaboração, discussão e aprovação (válida por um ano)** - A partir do PPA, determina as metas e as prioridades para o ano seguinte e define também, as regras sobre mudanças na lei de impostos, finanças e pessoal, além de estabelecer orientações de como elaborar o orçamento anual com detalhes; anexo de metas e riscos fiscais; Prazo até 15 de abril de cada ano;

3ª) **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) - Elaboração, discussão e aprovação (válida por um ano)** - É o orçamento propriamente dito, feito a cada ano e encaminhado para aprovação da Câmara Municipal; Prazo até 31 de agosto de cada ano;

4ª) **APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS E APROVAÇÃO PELOS/AS PARLAMENTARES NAS CÂMARAS;**

5ª) **SANÇÃO** – Aprovação pelo poder EXECUTIVO correspondente. Podendo se dar com ou sem vetos. Se houver vetos, cabe ao poder LEGISLATIVO correspondente, apreciá-lo, mantê-lo ou derrubá-lo.

6ª) **EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO** – deve ser acompanhada e fiscalizada pelos órgãos competentes e através do Controle Social;

7ª) **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por parte dos dirigentes dos órgãos públicos às instâncias do controle social (Poder Legislativo, Tribunais de Contas, Controladorias, Conselhos Setoriais, Outros Conselhos e aos próprios cidadãos).

**O QUE É O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** – É a população decidindo, junto com o Governo Municipal, onde os investimentos vão ser realizados, através de um processo de debates.

Com esta participação, o governo municipal cria uma nova forma de fazer política e definir prioridades, dando oportunidades ao povo de participar das decisões de como aplicar os recursos, o que significa defender o patrimônio público e contribuir para a redução das desigualdades sociais.

"Ninguém deve viver na miséria. Todos têm direito à vida digna, à cidadania. A sociedade existe para isso. Ou então ela simplesmente não presta para nada. O Estado só tem sentido se é um instrumento dessas garantias. A política, os partidos, as instituições, as leis só servem para isso. Fora disso, só existe a presença do passado no presente, projetando no futuro o fracasso de mais uma geração." (Herbert de Souza, Betinho)

Principais Normas Orçamentárias - Constitucionais e Legais: Constituição Federal de 1988; Lei nº 4.320/1964; Lei Complementar nº 101/2000; Normas Processuais do Congresso Nacional; Outras Normas: Dec-Lei 200; Decreto 93.872 de 23/12/1986 (Unificação do Caixa do Tesouro Nacional).

Secretário Executivo de Articulação Social e Orçamento Participativo  
Tel. (83) 8837.9574

*José Taunai Dantas*



Patosonline.com  
Beta

Início Anuncie conosco Notícias Mural Classificados Contato

COM A LEI DA DATA BASE, CORRIGIR OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES, EM JANEIRO, **VIROU ROTINA.**



143 Online Patos, PB. Segunda, 10 de fevereiro de 2014



02 de fevereiro de 2014, 13:52

50 já leram

0 comentários

Recomendar 1

Tweetar 1

Publicidade

## Orçamento Participativo 2014/2015



Publicado por:  
Jose Taunai

Próximo dia dez (10) de fevereiro do ano em curso, às nove horas da manhã, haverá a primeira reunião do Ciclo Orçamentário 2014/2015 com as Lideranças Rurais no Sindicato dos Produtores Rurais, sito à Praça Getúlio Vargas, centro - Patos-PB

Publicidade

Publicidade

Orçamento Participativo

[http://www.patos.pb.gov.br/plugins/p2\\_news/printarticle.php?p2\\_art...](http://www.patos.pb.gov.br/plugins/p2_news/printarticle.php?p2_art...)

Conheça  
**Adega do Caju**

RUA PEREGRINO FILHO, 38 CENTRO PATOS-PB  
FONE: (83) 9623-6198 / 9623-6356

**ROCHA**  
CONTABILIDADE

serviços fiscais, contábeis e tributários

(83) 3421-6543  
PATOS - PB

Agricultores do município de Patos estiveram reunidos na manhã desta segunda-feira, 10 de fevereiro, no auditório do Sindicato de Produtores Rurais para discutir as demandas das comunidades rurais no direcionamento de recursos do orçamento do município.

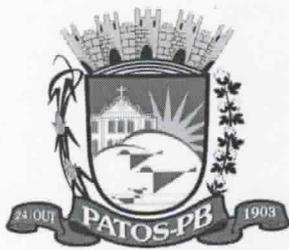
Segundo o secretário de Articulação Social, Taunai Dantas, o orçamento participativo é um meio democrático de definir o desenvolvimento de políticas públicas através da colaboração da população. "Esse encontro com as lideranças rurais tem como intuito receber as demandas de cada localidade. Anualmente fazemos essa prestação de contas do que foi pedido e atendido ou não, para posteriormente discutir as demais propostas", disse.

"Nossa participação em sugerir as demandas influencia diretamente no desenvolvimento de cada comunidade rural. Nesse sentido, é preciso que todos participem. A gente não pode dizer que tudo que for colocado será atendido, mas temos que colaborar, sobretudo, cobrar dos investimentos", comentou Lúcio Frazão, Presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural.

Durante o encontro cada representante recebeu uma ficha que deverá ser preenchida, no sentido de informar as demandas das comunidades rurais.

Após o recolhimento das fichas serão eleitas três demandas como prioritárias na destinação de recursos no orçamento do município.

(EG)



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# ATA



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

GABINETE DA PREFEITA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.** Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze (10/02/2014) às nove horas e dez minutos, foi realizada no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Patos (Patronal), sito à Praça Getúlio Vargas - centro - Uma Audiência Pública do Orçamento Participativo para 2015 envolvendo as lideranças Rurais que compreende as áreas dos Sítios: Trincheiras, Patativa do Assaré, Riacho da Catingueira, Cupiras, Boi do Brito, Marrecas, Panati, Conceição de Cima, Conceição de baixo, São Bento, Pedra Branca, Mucambo de Baixo, Mucambo de Cima, Campo Comprido, Fazenda Serrota, Santa Gertrudes, do Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – Sr. Lúcio Frazão Mota e outras Lideranças Rurais e contou com a presença de Líderes da EMATER-PB, do Sindicato Rural, de funcionários da Secretaria Municipal de Agricultura e da Assistente técnica do Gabinete – Sra. Rosicleide Alves, do Secretário Municipal de Agricultura, o Sr. Sebastião dos Santos Lima que veio representando a Prefeita Municipal de Patos – Sra. Francisca Gomes Araújo Motta, que se encontra com sua agenda comprometida nesta data; do Secretário de Articulação Social e Orçamento Participativo o Sr. José Taunai Dantas; que iniciou os trabalhos na hora marcada às 9h15min (nove horas e quinze minutos) conforme convite nas mídias sociais, rádios e outros instrumentos de comunicação, e começou nomeando a Sra. Rosicleide Alves para secretariar “ad-hoc” esta reunião e fez uma explanação sobre as três peças de planejamento que compõem o Orçamento Público: a Lei de Diretrizes Orçamentária 2015 (LDO), o Plano Plurianual 2014/2017 (PPA) e a própria Lei Orçamentária anual (LOA) 2014; mostrou que os gestores executam no primeiro ano do seu governo com o orçamento do ano anterior, por isso as comunidades são convocadas todos os anos a participarem das decisões do governo em que, como e onde aplicar os recursos disponíveis, atendendo assim as demandas da comunidade, expressas em três prioridades para aquela região orçamentária. Falou da necessidade da participação de todos na confecção destes instrumentos de gestão democrática, advindos da Constituição Cidadã, do Estatuto das Cidades, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Normas administrativas e outras leis complementares, mostrando a diferença entre o civil e o público; explicou o que é o

36 orçamento, ou seja, a previsão de entradas e saídas (receitas e despesas) de dinheiro  
37 que se encontram disponíveis na hora da execução; falou também que nem sempre o  
38 que é prioridade e está contido no orçamento se realiza, às vezes por falta de  
39 recursos, àquela demanda não pode ser atendida, mas que a comunidade cobre dos  
40 seus Conselheiros, dos/as delegados/as, dos seus representantes, que estão à frente  
41 desta segunda etapa do Orçamento Participativo, fruto do desejo da Sra. Prefeita  
42 Municipal Francisca Gomes Araújo Motta que quis desde o início da sua gestão, ver  
43 consolidado este projeto de participação popular, pois acredita que só ouvindo a  
44 comunidade, a cidade cresce e ela pode errar menos, levando os recursos, que são  
45 escassos, para onde mais necessita. A palavra foi dirigida ao representante da  
46 Prefeita Municipal Sr. Sebastião dos Santos Lima que começou a pedir chuvas para  
47 os sertanejos. Falou das dificuldades que passam todas as prefeituras do Brasil e  
48 mostrou que a cada dia que mais difícil fica se administrar uma cidade do tamanho  
49 de Patos, com mais de cem mil habitantes. Falou das despesas que aumentam e as  
50 receitas que caem, até o FPM tem sido diminuído drasticamente. Mesmo assim  
51 convidou a todos para darem a sua parcela de colaboração e sacrifício. Agradeceu a  
52 compreensão de grande parte da população que tem ajudado a construir uma cidade  
53 moderna com muitos investimentos captados de fora, a exemplo da construção civil,  
54 do pólo coureiro calçadista, dos programas e projetos em parcerias com o governo  
55 federal etc. manifestou gratidão à presença dos membros do conselho municipal de  
56 desenvolvimento rural sustentável, ao seu presidente – Sr. Lúcio Frazão Mota, que  
57 convocou a comunidade a preencher as demandas que foram entregues e eleger as  
58 três mais importantes das reivindicações e como melhorar as demandas que as  
59 comunidades solicitam e/ou pleitearam e estão compondo as linhas de ações e  
60 prioridades nos Trabalhos da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO-2015), no Plano  
61 Plurianual 2013/2017 (PPA) e a própria Lei Orçamentária anual (LOA) 2014;  
62 considerou ainda que as discussões desta oportunidade serão, antes de serem  
63 enviadas à Câmara Municipal, debatidas com a Sra. Prefeita Município Sra.  
64 Francisca Gomes Araújo Motta e a contadora do Município – Sra. Clair Leitão – e  
65 demais membros que fazem o Sistema Municipal do Orçamento Participativo.  
66 Reiterou ainda as mesmas exigências que as Peças Orçamentárias requerem; e  
67 retornou a palavra ao Sr. José Taunai Dantas que propôs as comunidades a  
68 entregarem as demandas priorizadas o mais rápido possível. Facultou a palavra a  
69 quem dela quisesse utilizar e não havendo pronunciamento, nada mais havendo a  
70 acrescentar encerrou a Audiência e eu Rosicleide Alves, secretária “ad-hoc”  
71 funcionária efetiva da Prefeitura Municipal de Patos, lavro esta ata em testemunho  
72 da verdade. Patos - PB, dez de fevereiro de dois mil e catorze. (10/02/2014).

Rosicleide Alves

 ALDO XAVIER 2º OFÍCIO DE PROTESTOS 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS	José Taunai Dantas Titular	Aldo Xavier Substitua	 ALDO XAVIER 2º OFÍCIO DE PROTESTOS 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS	José Taunai Dantas Titular	Aldo Xavier Substitua
---	-------------------------------	--------------------------	--	-------------------------------	--------------------------

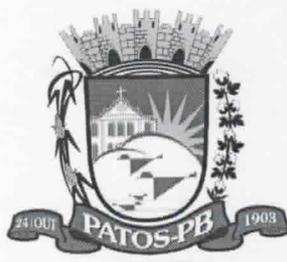
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Fone/Fax: (83) 421-3438  
Patos - PB

2

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) de: ROSICLEIDE ALVES  
conforme autógrafo arquivado neste Ofício.  
Patos, 14/04/2014. Em Testemunho  
Laécio Dantas de Sousa - Escrevente

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
Apresentado hoje para registro, protocolado no Livro A-1212 e registrado sob No. 16.734 no Livro B-1099, ficando copia arquivada neste Serviço. O que certifico e dou fe'. Patos(PB), 14/ABR/2014

Laécio Dantas de Sousa  
Titular



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# LISTA DE PRESENÇA



ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

GABINETE DA PREFEITA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

## LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM AS LIDERANÇAS RURAIS \* PRESTAÇÃO DE CONTAS/DEMANDAS 2015

REUNIÃO		LIDERANÇAS RURAIS
DATA/HORA		Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014 às 9h00min.
LOCAL		Sindicato dos Produtores Rurais/Pça Getúlio Vargas * Centro * Patos/PB.
Nº.	NOME	Comunidade e/ou Representação
01	José Tauari Dantas	Prefeitura
02	Olney de Almeida Trindade	Sítio Truncheira
03	Osman Vicário Ferraz	
04	José Roberto de Lima	PATATIUA DO ASSARÉ
05	Mãe das Graças Almeida de Meeiros	RIACHO DA CATINGUEIRA
06	Alano el Pereira do Salvo	
07	Francisco Seane de Lima	
08	Viviane de Castro Lima	Zapian
09	Luciano Frazão Neto	CAPCINPESI
10	Maria da Conceição Ramos Santos	Quatara do Patos B.
11	Maria Adriana Lúcia Silva Santos	Assoc. Com. Boa do Brito
12	Olivaldo Moreira dos Santos	
13	FRANCISCO LOUHO DE BUENA	Assoc. Sítio Feiticeira
14	José Benício Marais Monteiro	
15	Princípio Gomes Oliveira	
16	<del>Francisco de Assis</del>	
17	<del>Francisco de Assis</del>	Assoc. Arribeira



ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

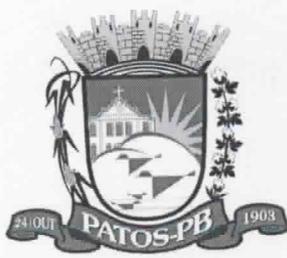
GABINETE DA PREFEITA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

## LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM AS LIDERANÇAS RURAIS \* PRESTAÇÃO DE CONTAS/DEMANDAS 2015

REUNIÃO		LIDERANÇAS RURAIS
DATA/HORA		Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014 às 9h00min.
LOCAL		Sindicato dos Produtores Rurais/Pça Getúlio Vargas * Centro * Patos/PB.
Nº.	NOME	Comunidade e/ou Representação
01	Edmar de Abreu	Barro Preto
02	Stevellene Ferreira de Araújo	Sínd. Rural Patos
03	M <sup>a</sup> da Glória L. Batista	Ans. Pacoti
04	Edmundo Alves de Medeiros	Conceição de Baixo
05	Leisimundo da Silva Fernandes	Sítio São Pedro
06	Osmar Vinício Tommas	S. Piedra Branca
07	Wonal Messias dos Santos Cízar	Mucambode Cima
08	Francisco da Silva Jirau	Campos Coqueiros
09	Eptácio Luciano Araújo Rocha	Comunicações
10	Luiz Batista Meira de Medeiros	SEDAP/USAV
11	Sere bande A. Brito	SEC. AGRIC./PATOS
12	Lindalva Priscila de Souza Lima	Sínd. Rural Patos.
13		
14		
15		
16		
17		



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# PRIORIDADES



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
 GABINETE DA PREFEITA  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
 DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES

REGIÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RIACHO DA CATINGUEIRA.

1ª) POÇOS ?1 PERFURAR NA COMUNIDADE E RESTAURAÇÃO PI OS DEMAIS POÇOS.

2ª) Acudes,

3ª) Passagem molhada.

Local e Data: Patos/PB, 10 de Fevereiro de 2014



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
 GABINETE DA PREFEITA  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
 DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES

REGIÃO: LAGOA DE FAVELA - PATOS

1ª) PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR

PASSAGEM MOLHADA

02 - mata BUENO

2ª) BARRAGEM SUBTERRÂNEA

3ª) PEQUENO AÇUDE

Local e Data: Patos/PB, 14 de FEVEREIRO de 2014



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
 GABINETE DA PREFEITA  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
**DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES**

REGIÃO: Pamati Município de Patos

1ª) Reforma na Comunidade  
de São Bento PA-rural

2ª) Reforma de matacuro  
de sítio São Bento

3ª) Passage malhada de sítio  
Pamati

Local e Data: Patos/PB, 10 de Março de 2014



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DA PREFEITA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES

REGIÃO: Associação dos moradores do distrito  
de Fortaleza

1ª) Pacos, construção  
para viabilizar a falta de água

2ª) Arborização de Pacos  
sanar todos os problemas com  
grandes árvores.

3ª) Borrifem subterrâneas  
para amenizar os problemas

Local e Data: Patos/PB, 10 de março de 2016



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
 GABINETE DA PREFEITA  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
 DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES

REGIÃO: Associação Comunitária Mocambo de Baixo

1ª) Construção de Unidade de Saúde Médica

2ª) Perfuração de poços

3ª) Quatro (4) passagens molhada.  
1 passagem do acúde comunitário pau Brasil  
1 beneficiando o mocambo aos sítios pátio velho  
dando acesso escola municipal, mercadinho e ponto de apoio  
atendimento médico. 2 passagens acesso ao mocambo  
pele bar do papelão.

Local e Data: Patos/PB, 10 de março de 2014



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
 GABINETE DA PREFEITA  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
**DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES**

REGIÃO: Pol. Sítio molambo de Lima

1ª) Pol. Astesimo

---



---



---



---

2ª) Unidade de Saúde

---



---



---



---

3ª) Passagem molhada

---



---



---



---

Local e Data: Patos/PB, 07 de 03 de 2014



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – GABINETE DA PREFEITA  
Secretaria Executiva de Articulação Social e Orçamento Participativo  
Patos/PB, 10 de fevereiro de 2014



**1ª Reunião do Orçamento Participativo 2014/2015 com Lideranças  
Rurais no Sindicato dos Produtores Rurais à Pça Getúlio Vargas - Centro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – GABINETE DA PREFEITA  
Secretaria Executiva de Articulação Social e Orçamento Participativo  
Patos/PB, 10 de fevereiro de 2014



**1ª Reunião do Orçamento Participativo 2014/2015 com Lideranças  
Rurais no Sindicato dos Produtores Rurais à Pça Getúlio Vargas - Centro**



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/07/2014 às 16:27:47 foi protocolizado o documento sob o N° 35766/14 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, referente a(o) Prefeitura Municipal de Patos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisca Gomes Araújo Motta.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 21/06/2014

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	c8cc8f51c5b9ec24dac644f4466ae961
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	052545df085d4935fa443a4a826df198
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	1f7878b4dc4b3f3c981865a0746e90ad
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	02b2e6b1d97852f5069c6a0d172da8d8
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	89323552416c46c048dbf602c4a83968

João Pessoa, 02 de Julho de 2014



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB